



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2796
RUB.	

Processo Administrativo nº 0102001/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA

J S COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Ao (A) MUNICIPIO DE CANTANHEDE

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7031863.000000/Controle Interno - 99681.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507031863 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Mar 6 2022 8:06PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Mar 6 2022 8:06PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507031863 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 99681
Data da publicação: Mar 6 2022 8:06PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Controle Interno/Código Controle: 99681

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros
Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos
mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem
de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 7.214,12
Período de Vigência: 06/03/2022 à 05/07/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,28
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,28

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	14/03/2022	R\$189,28

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Controle Interno/Código Controle: 99681

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR J S COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, com sede na AV AV 13, 28, Bairro MAIOBAO, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE**, CNPJ nº 06.156.160/0001-00, com sede na PC PAULO RODRIGUES, 01, Bairro CENTRO, CEP: 65.465-000, na Cidade CANTANHEDE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.214,12	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.214,12	06/03/2022	05/07/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

Controle Interno/Código Controle: 99681

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxa do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descobre as Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365	13		030/365	20	
045/365	27		060/365	30	
075/365	37		090/365	40	
105/365	46		120/365	50	
135/365	56		150/365	60	
165/365	66		180/365	70	
195/365	73		210/365	75	
225/365	78		240/365	80	
255/365	83		270/365	85	
285/365	88		300/365	90	
315/365	93		330/365	95	
345/365	98		365/365	100	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507031863

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6351

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2897
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:51:55 do dia 07/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CE50070222075155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 12022
FLS.	2808
RUB.	7

07/02/2022 08:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: J S COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12508451000113 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
um registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 07:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FB38.C975.E480 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FBD1.C029.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2811
RUB.	7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 23:08

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2312
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.874.383-01**

Nome: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

Data de Nascimento: **06/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/01/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:10:24** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6692.41E5.9271.B0B4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

16

CANTANHEDE/MA
PROC. 010200112022
FLS. 2813
RUB. f

07/02/2022 08:03

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: Josimiel Jorge da Silva

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2814
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:13 do dia 07/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PNXG070222075313**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	285
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/11/2021 22:52

1 de 1

PROC. 0102001/2021
 FLS. 2876
 RUB. 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
-------------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/12022

FLS.

RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.508.451/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV AV 13

NÚMERO
28

COMPLEMENTO
QUADRA126

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
MAIOBAO

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2877
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2818
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 17:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.



8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETROELETRO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	2822 f
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	2823
RUB.	4

07/02/2022 08:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: J S COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12508451000113 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FBD1.C029.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2825
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 23:08

1 de 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 226
RUB. 4

07/02/2022 08:03

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: Josimiel Jorge da Silva

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 07:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FB38.C975.E480 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6200.FBD1.C029.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 010200112022
FLS. 2829
RUB. 4

07/02/2022 08:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: J S COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12508451000113 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 07:10:01

Data da última atualização: 04/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001/2022
 FLS. 28301
 RUB. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSIMIEL JORGE DA SILVA



FILIAÇÃO
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E ALZENIRA
 JORGE DA SILVA

DATA NASCIMENTO 06/03/1985 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE CORDOATA - MA

OBSERVAÇÃO

Josimiel Jorge da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00987438301 DNI P-002 VIA-02

REGISTRO GERAL 016708552001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2021

REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.000518 FLS. 160 LIV. 002 PAÇO DO LUMIAR MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1824341848 FÉLIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

J S COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ 12.508.451/0001-13
 Josimiel Jorge da Silva
 RG 16708552001-9



0091050405



0091050405

[Handwritten signatures and marks]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/12022
FLS.	2837
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2201691845	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0- 01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02- 9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20- 0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39- 0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2832
RUB.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201691845
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
14/10/2021	20211277525	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7UBYS1S.



MAC2201691845

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 01020011202.1
FLS. 2833
RUB. 1

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

38

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão (CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

CANTANHEDE/MA

PROC. 010200112022

FLS. 2839

RUB. J



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6522506	15/02/2022	15/02/2022	15/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 12.508.451/0001-13
Razão Social : JS COMERCIO EIRELI
Nome fantasia : JS MAIS
Data de abertura : 10/09/2010

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102901/2022
FLS.	2835
RUB.	

Endereço:

logradouro: AV TREZE
N.º: 28
Bairro: MAIOBÃO
CEP: 65130-000

Complemento: QUADRA 126
Município: PACO DO LUMIAR
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MNUJA29RAF7VKPV5
-----------------------	------------------

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2836
RUB. 8

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201699346
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:37:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MAU091V.



MAC2201699346

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301
DATA: 19/10/2021
HORA: 11:51

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SERASA: Não

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001 12022
FLS. 2837
RUB

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI
NIRE: 21600189438
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: josimleladm123@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 310.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
ENDEREÇO AVE AV 13
COMPLEMENTO: QUADRA 126
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)3237-3385
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 28
BAIRRO: MAIOBAO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE AV 13
COMPLEMENTO: QUADRA 126;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)3237-3385
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 28
BAIRRO: MAIOBAO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301
DATA: 19/10/2021
HORA: 11:51

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/2021 FLS. 2838 RLIR
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA	
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA	
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE	
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA	
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO	
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS	
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL	
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESARIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2839
RUB. 4

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010200112022
FLS.	2840
RUB.	

27/10/2021 07:14

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2021 06:19:45

Data da última atualização: 26/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature and the number 45.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2849
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234492/21

Data da

09/11/2021 11:04:55

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 09/11/2021 11:05:49



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2842
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072803/21

Data da

11/10/2021 14:38:11

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 15/10/2021 08:33:15

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2843
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:18 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **1980.7894.36C3.13B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2021
FLS.	2849
RUB.	

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**Nº. 0001655****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
1874820	J S COMERCIO EIREL	12.508.451/0001-13

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA AVENIDA TREZE	28	65137000	MAIOBAO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
PAÇO DO LUMIAR	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
J S COMERCIO EIREL	12.508.451/0001-13	
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 29/11/2021**Data de Validade: 27/02/2022**

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 29 de **NOVEMBRO** de 2021

MAYCON RAULINO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

1900 PAULO EDSON CARVALHEIRO DE MATOS -
29/11/2021 10:33


PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA

 PROC. 0102001/2022
 FLS. 2845
 RUB.

 PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
 ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.
CERTIDÃO POSITIVA**Nº 0005339****Informações do Contribuinte**
 CÓDIGO CMC
 1874820

 TÍTULO ESTABELECIMENTO
 J S COMERCIO EIREL

 CPF / CNPJ
 12.508.451/0001-13
Endereço do Contribuinte
 ENDEREÇO
 RUA AVENIDA TREZE

 NÚMERO
 28

 NÚMERO CEP
 65137000

 MUNICÍPIO - UF
 PAÇO DO LUMIAR - MA

NOME EDIFÍCIO

APTO / SALA

Informações do Requerente
 Nº DE DOCUMENTO
 03158278200

 NOME DO REQUERENTE
 ROSIANE LIMA CEZAR

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 05/01/2022**Data de Validade: 05/04/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO COSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 05 de Janeiro de 2022



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2896
RUB.	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.508.451/0001-13**Razão Social:** S COMERCIO EIRELI**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022**Certificação Número:** 2022020208441654665013

Informação obtida em 03/02/2022 16:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	2842
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Certidão nº: 37005914/2021

Expedição: 15/10/2021, às 08:32:22

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2898
RUB.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013890/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 032.696.903-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/11/2021 as 16:48:20.

Válido até: 27/02/2022.

Código de Controle: 7565.8059.4199.3866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas]

Termo de Abertura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 L
FLS.	2849
RUB.	

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200987663.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Paço do Lumiar, 01/01/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890

[Handwritten signatures and initials]

Termo de Encerramento

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2859
RUB.	

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME.

Paço do Lumiar, 31/12/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890

[Handwritten signatures and marks]

55



CANTANHEDE/MA	
PROC.	010200112021
FLS.	2837
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

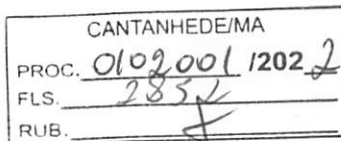
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:53 SOB N°
20210507551.
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. NIRE: 21200987663.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2021

[Handwritten signatures and marks]

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	44.187,28D	47.595,63D
BANCO S			
CONTAS CORRENTES			
Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011)	1.1.1.02.001.000	4.115,18D	5.513,03D
Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1	1.1.1.02.001.001	361,62D	645,21D
APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7	1.01.01.03.0003	1.296,52D	854,98D
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS			
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	193.442,19D	206.231,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS			
Instalações		5.160,00D	10.500,20D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	26.280,80D	30.700,40D



Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

Descrição

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

DUPLICATAS A PAGAR

FORNECEDORES

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ

2.1.1.01.001.000

6.654,72C

899,20C

FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

2.1.1.01.001.000

16.421,09C

12.914,23C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP

Bancos Nacionais

Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4

2.1.1.02.001.000

7.875,00C

5.471,20C

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Impostos e Contribuições

Simplex a Recolher

2.1.1.06.001.000

1.486,34C

1.104,00C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamento LP

2.1.1.10.001.001

27.000,00C

6.000,00C

Bancos Nacionais

Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4

27.000,00C

6.000,00C

27.000,00C

6.000,00C

PATRIMONIO LIQUIDO

*****215.406,44C

*****275.652,65C

CAPITAL SOCIAL

*****120.000,00C

*****120.000,00C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

*****120.000,00C

*****120.000,00C

Josimiel Jorge da Silva

114.000,00C

114.000,00C

Neusa Maria Santos da Silva Silva

6.000,00C

6.000,00C

Lucros/Prejuizos Acumulados

95.406,44C

155.652,65C

Lucros/Prejuizos Acumulados

48.098,78C

95.406,44C

Lucros/Prejuizos do Exercício

47.307,66C

50.246,21C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	2854
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 17:49 SOB N° 20210517697.
PROTOCOLO: 210517697 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102493667. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21200987663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2021
FLS.	2855
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102453320 em 12/04/2021, protocolo 210507551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200987663
CNPJ:	12508451000113
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:57 SOB N°
20210507551.
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102453320. NIRE: 21200987663.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2021

J J da Silva & Santos Ltda – ME
 CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663
 27/01/2021
 Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Maiobão,
 Paço do Lumiar MA CEP 65130000
 DRE de 01/01/2020 à 31/12/2020

Emissão: 21:48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DIÁRIO: 004

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01/01/2020 1202 2
FLS.	2856
RUB.	

Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	381.922,60
Faturamento Prod Merc e Serviços	381.922,60
Vendas de mercadoria	121.342,40
Receita Bruta de Vendas	121.342,40
Revenda de Mercadorias	121.342,40
Prestação de Serviços	260.580,20
Serviços Prestados	260.580,20
(-) Deduções de Receitas	33.452,10
Impostos Faturados	33.452,10
Simples Nacional	33.452,10
(-) Simples s/ Faturamento	33.452,10
(=) RECEITA LIQUIDA	348.470,50
(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas	208.345,50
Custo das Mercadorias Revendidas	194.451,69
Custo dos Produtos vendidos	194.451,69
CMV	194.451,69
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
(=) LUCRO BRUTO	140.124,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	89.877,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.406,59
DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL	66.406,59
Água, Luz e Telefone	4.112,58
Combustível	10.987,47
Impostos, Taxas e Tarifas	3.005,58
Material de Expediente	4.400,00
Despesas com Locação	33.500,00
Uniformes e Fardamentos	700,00
Despesas com Consertos e Reformas	4.800,96
Despesas com veículos	4.900,00
RESULTADO FINANCEIRO	23.471,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.471,20
DESPESAS FINANCEIRAS	23.471,20
Juros Passivo	14.852,69
Juros de Mora (impostos)	5.100,23
Taxa Bancária	3.518,28
(=) Res. Antes das Participações e Contrib	50.246,21
(=) Resultado Líquido do Exercício	50.246,21

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF: 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
 Contador CRC MA 013890
 CPF: 032.696.903-98

Análise Econômica/Financeira Exercício 2020

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2857
RUB.	

Empresa: J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98

27/01/2021
CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2858
RUB.

1	ATIVO	00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIBILIDADES	00003
1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	00008
1.1.1.01.001	CAIXA	00101
1.1.1.01.001.0001	Caixa Geral	10101
1.1.1.02	BANCOS	00009
1.1.1.02.001	CONTAS CORRENTES	00010
1.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4)	00011
1.1.2	CREDITOS	00004
1.1.2.01	CLIENTES	90000
1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	90001
1.1.2.01.001.0001	Clientes Diversos	00022
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	00027
1.1.2.02.001	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	00028
1.1.2.02.001.0002	Adiantamento de 13 salario	00034
1.1.2.06	CARTAO DE CREDITO	585
1.1.2.06.001	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	592
1.1.2.06.001.0001	Cartao de Credito a Receber	599
1.1.3	ESTOQUES	00005
1.1.3.01	ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO	00131
1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	13101
1.1.3.01.001.0001	Mercadorias para Revenda	00091
1.1.3.01.002	(-)-DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	00104
1.1.3.01.002.0001	(-)-Devolucao de Compras	00105
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	00006
1.2.3	IMOBILIZADO	00151
1.2.3.01	IMOBILIZADO	00152
1.2.3.01.003	PARTICIPACAO EM CONSORCIO	00158
1.2.3.01.003.0001	Consortio	00159
2	PASSIVO	00030
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00031
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	00033
2.1.1.01	FORNECEDORES	80000
2.1.1.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	80001
2.1.1.01.001.0004	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	515
2.1.1.01.001.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	522
2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00212
2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS	21201
2.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste do Brasil S.A	00181
2.1.1.06	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21601
2.1.1.06.001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	21602

PLANO DE CONTAS

Diário : 004

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2021
FLS. 2859
RUB. 8

2.1.1.06.001.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	21603
2.1.1.06.002	OBRIGACOES SOCIAIS	21607
2.1.1.06.002.0001	INSS a Pagar/Recolher	21608
2.1.1.06.002.0003	FGTS a Pagar	21610
2.1.1.07	OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS	22101
2.1.1.07.002	OBRIGACOES COM AUTONOMOS	00045
2.1.1.07.002.0001	Honorarios Contabeis a Pagar	00046
2.1.1.08	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24101
2.1.1.08.001	TRIBUTOS A PAGAR	24102
2.1.1.08.001.0001	SIMPLES NACIONAL a Pagar	00245
2.1.1.09	PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS	32005
2.1.1.09.002	PROVISOES TRABALHISTAS	32009
2.1.1.09.002.0001	Provisao de Ferias e Encargos	32010
2.1.1.09.002.0002	Provisao de 13 salario e Encargos	32011
2.1.1.10	OUTRAS OBRIGACOES	32012
2.1.1.10.001	CONTAS A PAGAR	32013
2.1.1.10.001.0005	Aluguel a pagar	32018
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	44003
2.3.5	RESULTADOS APURADOS	00246
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00247
2.3.5.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	00250
2.3.5.01.002.0001	Prejuizo Acumulado	00251
3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	00252
3.1	CUSTOS/DESPESAS	00253
3.1.1	CUSTOS	00254
3.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	00256
3.1.1.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00257
3.1.1.01.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	00258
3.1.1.01.001.0003	Fretes s/ compras	00260
3.1.1.01.001.0004	ICMS s/ compras	00261
3.1.1.01.001.0005	(-)Mercadorias Recebidas em Bonificacao	00262
3.1.2	DESPESAS	00273
3.1.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	00274
3.1.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	00275
3.1.2.01.001.0001	Salarios e Ordenados	00276
3.1.2.01.001.0002	Ferias	00277
3.1.2.01.001.0003	13 salario	00278
3.1.2.01.001.0009	Plano de Saude	00284
3.1.2.01.001.0011	INSS	00286
3.1.2.01.001.0012	FGTS	00287
3.1.2.01.001.0024	Transporte/Locomoção	536

PLANO DE CONTAS

Diário : 004

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2021
FLS. 2860
RUB. 1

3.1.2.01.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00299
3.1.2.01.002.0001	Energia	00300
3.1.2.01.002.0003	Telefone	00303
3.1.2.01.002.0004	Internet	00304
3.1.2.01.002.0005	Aluguel	00305
3.1.2.01.002.0013	Honorarios Contabeis	00315
3.1.2.01.002.0014	Honorarios Advomaticos	00316
3.1.2.01.002.0016	Servicos Prestados por Pessoa Fisica	00318
3.1.2.01.002.0017	Servicos Prestados por Pessoa Juridica	00319
3.1.2.01.002.0024	Materiais de Consumo	00328
3.1.2.01.002.0031	Manutencao e Revisao de Veiculos	00335
3.1.2.01.002.0037	Softwares e Perifericos	00342
3.1.2.01.002.0043	Servicos de Informatica	00348
3.1.2.01.002.0044	Outras Despesas Administrativas	00349
3.1.2.01.002.0046	Juros e Multa por atraso de pagamento	00373
3.1.2.01.003	DESPESAS TRIBUTARIAS	00351
3.1.2.01.003.0001	Alvara	00352
3.1.2.01.003.0009	Outros Impostos e Taxas Municipais	00360
3.1.2.01.003.0011	Outros Impostos e Taxas Federais	00362
3.1.2.01.003.0012	Outras Despesas Tributarias	00363
3.1.2.01.004	DESPESAS FINANCEIRAS	00364
3.1.2.01.004.0003	Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias	00367
3.1.2.01.004.0007	Juros s/ emprestimos e financiamentos	00371
3.1.2.01.004.0010	Outras despesas financeiras	00374
4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	00383
4.1	RECEITAS	00384
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	00385
4.1.1.01	RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	00386
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICOS	00387
4.1.1.01.001.0001	Venda de Mercadorias	00388
4.1.1.01.002	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	00392
4.1.1.01.002.0001	(-)ICMS s/ vendas	00393
4.1.1.01.002.0002	(-)PIS s/ faturamento	00394
4.1.1.01.002.0003	(-)COFINS s/ faturamento	00395
4.1.1.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00408
4.1.1.03.001	RECEITAS FINANCEIRAS	00409
4.1.1.03.001.0009	Outras Receitas Financeiras	00418
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	00437
5.1	APURACAO DO RESULTADO	00438
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	00439
5.1.1.01	RESULTADO OPERACIONAL	00441
5.1.1.01.002	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	00445
5.1.1.01.002.0001	Resultado Final do Exercicio	00446

***** (XXXXX) *****

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2864
RUB.	

J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais eletrônicos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2862
RUB.	

3. ESTOQUES

Mercadorias	206.231,83
Mercadorias para Revenda	206.231,83
Total	206.231,83

4. INVESTIMENTOS**Participação em Controladas:**

- Capital Social; 120.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 275.652,65
- Lucro Líquido. 50.246,21

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	11.550,00	10.500,20	10
Maquinas e Equipamento	33.770,44	30.700,40	10
	45.320,44	44.270,64	

6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	5.200	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	<u>3.100</u>	-	20
	8.300		

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 120.000 ações sem valor nominal.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 /2022
FLS.	2863
RUB.	

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de “perda máxima provável”, o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98





CANTANHEDE/MA	
PROC.	01020012022
FLS.	2869
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:15 SOB N° 20210567139.
PROTOCOLO: 210567139 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102804425. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/12022
FLS. 2868
RUB. 860768/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: bW283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. Página 1 de 4 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001/2022
 Nº 860768/2022
 Emissão: 15/02/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: BW283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO



CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2867
RUB. 4



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará
2220 / 2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1874820 / J S MAIS
Razão Social: J S COMERCIO EIREL
CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13
Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000
Observações: INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS
(nfe_lumiar.il_contribuintes_1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711681 - 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
712370 - 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
714202 - 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
711734 - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38 - 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
712751 - 9001-9/01 PRODUCAO TEATRAL
711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712357 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
713106 - 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
711913 - 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
712344 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
712236 - 4520-0/06 BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712184 - 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
711750 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
712248 - 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711789 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
69 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
713965 - 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
714077 - 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
713558 - 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
713794 - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
712410 - 5022-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
712946 - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
714207 - 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
714215 - 4530-7/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
712876 - 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

4642702 - 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO
712461 - 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMILIAR
7739116 - 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
712660 - 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS
713939 - 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
711954 - 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
712131 - 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
711804 - 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
712331 - 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
711963 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
713054 - 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9609210 - 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
713029 - 2822-4/01 FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E
ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES
712860 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
DE AUDIO E VIDEO

Data de Abertura
08/03/2019

Data de Emissão
05/01/2022

Vencimento
31/12/2022

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS
RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA
DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO
MARANHÃO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40
Total R\$ 6,69.

Selo Digital: AUTENT03168302P2EK2X9KKOVO42
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 16 de fevereiro de 2022



Letícia Camara Almeida - Escrevente

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **10 de Janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n. 28, Quadra 126, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 10 de Janeiro de 2022.

Larissa Tavares Bessa
LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2879
RUB. 4

Página 1/2

Nº 860768/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: BW283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. Página 1 de 4 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2871
RUB. 4

Página 2/2

Nº 860768/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: BW283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2872
RUB. 4

Página 1/2

Nº 849128/2021
Emissão: 21/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Dy7Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALCEBIANES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

Data de Formação: 29/08/1997

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA

Data de Formação: 26/07/2008

OUTRO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Data de Formação: 26/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000010663

CNPJ: 02.614.640/0001-17

Data Início: 19/01/2021



77



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2873
PUB. CREA-MA

Nº 849128/2021
Emissão: 21/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Dy7Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RLCM ?TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005437652

CNPJ: 38.130.854/0001-65

Data Início: 14/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R F FERREIRA NETO - SERVICOS TECNOLOGICOS

Registro: 0005431255

CNPJ: 16.972.407/0001-10

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/08/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2834
RUB.	4

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 27746 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 27746 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000462910

DATA DE EMISSÃO : 30/04/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALCEBIANES ADALTO DE SOUZA

Carteira : 1101310529XXXX

CPF : 06205950359

Título(s)

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Engenheiro de Segurança do Trabalho

ART(s)

ART : 328327

Registrada em : 13/12/2006

Baixada em : 28/04/2010

Endereço da Obra : MUNICIPIO DE GRAJAU, CEP : 65000000 GRAJAU/MA

Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Empresa : SQ COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS EM GRAJAU/MA. O.S. N. 169/06. DEMOLICAO-1.700M2, COBERTURA-885M2, PISO CERAMICO-687M2, PONTO ELETRICO- 13UND, PONTO HIDRAULICO-14UND, PINTURA-2.100M2. CARTA CONVITE: 162/06-CSL.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANCA DO TRABALHO E TECNICO EM EDIFICACOES NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA

Diego Furtado
Assessor Administrativo
CREA - MA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2875
RUB. 27746/10

CREA - MA
PI/Chelo da Silva
01 A 04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **S.Q. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.381.290/0001-00, executou os serviços contratados na sua totalidade, constantes da planilha em anexo, com as características abaixo descritas:

1. Reforma no CEEFM Antonio Francisco dos Reis, localizado no Município de Grajaú/MA;
2. Contrato: Nº 224/2006 – SEDUC;
3. Ordem de Serviço Nº 169/2006 – SURFE;
4. Carta Convite Nº 162/2006 – CSL;
5. Obra Recebida Definitivamente em 11/08/2007;
6. Técnico responsável: Engenheiro Civil Alcebiades Adalto de Souza - CREA Registro Nacional nº 110131052-9.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luis (MA), 27 de Abril de 2010.

Jackson Martins Reis
Superintendente de Engenharia/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
OBRA: REFORMA NO CEEFM ANTONIO FRANCISCO DOS REIS
LOCAL: GRAJAU/MA
CARTA CONVITE Nº 162/2006-SPL
CONTRATO Nº 224/2006-SEDUC
ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2906-SE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2876
RUB. 1

II
Nº 27746/10 FLS 91 A 04
P/L Cigo R

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Taxa da prefeitura para reforma	m²	766,05
1.2	Taxa do crea para obras acima de 700m²	und	1,00
1.3	Placa indicativa da obra	m²	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.01	Demolição de cobertura com telha cerâmica	m²	885,40
2.02	Demolição de piso cimentado	m²	824,63
2.03	Demolição de revestimento em azulejo	m²	4,00
2.04	Retirada de esquadrias de madeira	m²	23,52
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado em fundação 18MPa traçada em detoneira inclusive lançamento	m³	1,10
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Concreto FCK=18mp, formas, armações desmoldagem	m³	1,50
5.0	COBERTURA		
5.1	Telhamento c/ telha cerâmica canal, incl. arremate de beirabico e calça	m²	885,40
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	Porta de almofada madeira de lei 0,80x2,10, trinco tipo taco de golfe completa c/ caixa	und	9,00
6.2	Porta de almofada madeira de lei 0,60 X 1,80 , c/ trinco livre/acupado completa c/ caixa	und	8,00
6.3	Porta de almofada madeira de lei 0,60 X 2,10 . trinco tipo taco de golfe completa c/ caixa	und	1,00
6.4	Trinco de boca	und	4,00
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia 1:3	m²	76,06
7.2	Reboco cimento e areia 1:5	m²	35,40
7.3	Emboço cimento e areia 1:5	m²	37,26
7.4	Azulejo branco c/ rejuntamento, assentado com pasta de cimento	m²	4,00
7.5	Revestimento cerâmico 20 x 20 c/ pasta de cimento colante inclusive rejuntamento (cantina e wc dos professores)	m²	37,26
8.0	PISO		
8.1	Matacoado c/ brita preta traço 1:4:8	m²	824,63
8.2	Contrapiso cimentado e areia 1:4	m²	687,87
8.3	Piso cerâmico PEI 4,20 x 20 cm assentado com pasta de cimento colante inclusive rejuntamento	m²	687,87
8.4	Piso cimentado c/ junta de nylon, traço 1:3, esp=2cm (calçada interna passarela e rampa)	m²	136,76
8.5	Recuperação de calçada, cimentado c/ junta riscada (calçada externa e muro da frente)	m²	43,55
8.6	Rodapé cerâmico h = 7cm	m²	320,50
8.7	Blocos hexagonais de concreto (bloket) e=5cm sobre coxim de areia	m²	433,84
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Ponto elétrico no teto	und	5,00
9.2	Ponto elétrico na parede	und	4,00
9.3	Ponto elétrico para ar condicionado (sala da diretoria e professores)	und	4,00
9.4	Ponto elétrico na parede somente fiação nova	und	15,00
9.5	Quadro de distribuição p/ 8 circuitos com barramento	und	1,00
9.6	Luminária fluorescente calha aberta 2 x 40w pendente c/ reator partida rápida completa	und	20,00
9.7	Luminária fluorescente calha aberta 1 x 40w pendente c/ reator partida rápida completa	und	15,00
9.8	Lampada fluorescente 40w	und	30,00
9.9	Braço de tempo completo com lampada 100w	und	15,00
9.10	Tomada para ar condicionado	und	4,00

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNDIDADE	QUANTIDADE
9.11	Tomada simples 600w	und	8,00
9.12	Tomada 2p+tt	und	2,00
9.13	Interruptor 2 seções	und	4,00
9.14	Interruptor 1 seções	und	4,00
9.15	Aterramento c/ malha triangular 3 hastes 5/8" x 3m cabo de cobre nú 16mm²	und	3,00
9.16	Disjuntor monofasico até 30A	und	6,00
9.17	Cabo isolador PVC p/ 250V 6mm²	m	150,00
9.18	Revisão na rede elétrica com aproveitamento de 50%	pts	20,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRALICAS		
10.1	Revisão na instalação hidráulica	pts	8,00
10.2	Ponto d'água tubo PVC soldavel	und	6,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITARIA		
11.1	Revisão na instalação sanitaria	pts	10,00
11.2	Ponto sanitario	und	7,00
11.3	Caixa sifonada 150 x 150 x 50mm	und	1,00
11.4	Caixa alvenaria de tijolo c/ tampa de concreto esp= 5cm 50 x 50 x 50cm	und	2,00
12.0	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Lavatorio medio de louça branca c/ coluna e c/ torneira e acessórios PVC completo (sifão, valvula/engate flexivel)	und	5,00
12.2	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada (wc professor)	und	1,00
12.3	Porta papel de louça branca 15x15	und	1,00
12.4	Porta toalha de louça branca	und	1,00
12.5	Saboneteira de louça branca	und	5,00
13.0	PINTURA		
13.1	Tinta a base d'água interna 3 demãos c/ fixador	m²	1.128,17
13.2	Pintura esmalte em paredes c/ massa	m²	461,80
13.3	Pintura PVA latex 2 demãos em parede externa c/ massa	m²	452,90
13.4	Verniz 2 demãos em esquadrias de madeira	m²	53,40
13.5	Verniz em forro de madeira	m²	81,72
13.6	Esmalte em esquadrias de madeira 2 demãos	m²	100,26
13.7	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive base antiferruginosa	m²	89,07
13.8	Pintura do nome da escola	und	1,00
13.9	Pintura do logotipo do governo	und	1,00
14.0	OUTROS		
14.1	Quadro verde completo 4m X 1m	und	4,00
14.2	Caixa para ar condicionado	und	4,00
14.3	Ventilador de teto	und	15,00
14.4	Descupinização	m²	885,40
14.5	Capina geral do terreno	m²	2.000,00
14.6	Descupinização	m²	885,40
15.0	MURO		
15.1	Demolição e retirada		
15.1.1	Demolição de alvenaria de tijolo 1/2 vez inclusive revestimento	m²	54,00
15.1.2	Concreto armado em fundção 18 MPA traçado em betoneira inclusive lançamento	m²	1,84
15.2	Superestrutura		
15.2.1	Concreto FCK 18mpa formas, armações e desmoldagem	m³	1,46
15.3	Paredes e paineis		
15.3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 15 x 20 cm esp=10cm com argmassa de cimento e areia 1:5	m²	54,00
15.4	Revestimento		
15.4.1	Chapisco c/ argmassa de cimento e areia 1:3	m²	108,00
15.4.2	Reboco cimento e areia 1:5	m²	108,00
15.5	Pintura		
15.5.1	Tinta a base d'água interna 3 demãos c/ fixador	m²	800,00
15.6	Outros		
15.6.1	Canaleta meia cana de concreto	m	50,00
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	Limpeza geral da obra	m²	766,05



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2878
RUB.	

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793088/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**

Registro: **1101310529MA**

RNP: **1101310529**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20170106501**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/07/2017**

Baixada em: **04/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOS IPÊS**

Nº: **00**

Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: **65130000**

Contrato:

Celebrado em: **20/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 680.705,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS IPÊS**

Nº: **00**

Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: **65130000**

Data de início: **20/01/2017**

Conclusão efetiva: **20/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVO EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793088/2017
12/12/2017, 09:41
44W25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44W25





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no **CNPJ** sob o n.º **CNPJ. 22.747.738/0001-50**, com sede na Avenida dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paco do Lumiar/MA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º. **20.305.810/0001-63**, com sede na Rua Israel, n.º. 01, Sala 24, Centro Empresarial Tirirical – CET, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o n.º. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o Sr. Alcebiades Adalto de Sousa, inscrito no CREA/MA sob o n.º. 1101310529. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de n.º. 01/2017, e ART de n.º. MA2017106501, que tem como objeto **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVOS EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, executados no período 20 de janeiro de 2017 a 20 de julho de 2017, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Paço do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2017

Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
**Associação dos Proprietários e/ou Moradores
do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabellã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.

Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Eleilson de França Cruz - Escrevente Autorizado

Elane Gomes Ferreira
Elane Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos Proprietários
e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017 emitida



Certidão nº 793088/2017
09/06/2020, 09:28

Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
 DR. AMARAL DE MATOS.
 CNPJ. 22.747.738/0001-50**

**ANEXO I
 PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
1.1	Esc. Carga transporte de material de 1ª Cat. DMT 201 a 400m c/carregadeira	m³	120,00
1.2	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	120,00
02	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Recomposição do revestimento primário (expurgo de jazida + aquisição + escavação e carga + execução + transporte)	m³	150,00
2.2	Meio-fio de concreto pré moldado de 1,00 m X 0,20CM	ml	3.800,00
2.3	Sarjeta em concreto simples larg 0,30 CM espessura 0,06 cm	M2	1.140,00
2.4	Areia asfáltica a quente (AAUQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte.	m³	540,00
2.5	Calçada em concreto simples 0,80x 0,05	M2	2.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017 emitida



**Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Loteamento Dr. Amaral de Matos
 Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabelã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.

Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Eleilson de Paiva Cruz - Escrevente Autorizado



Elane Gomes Ferreira
 CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
 Fiscal da Obra/Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.

Certidão nº 793088/2017
 08/06/2020, 09:28

Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas

Av dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2884
RUB. 4

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793088/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**

Registro: **1101310529MA**

RNP: **1101310529**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20170106501**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/07/2017**

Baixada em: **04/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOS IPÊS**

Nº: **00**

Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: **65130000**

Contrato:

Celebrado em: **20/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 680.705,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS IPÊS**

Nº: **00**

Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: **65130000**

Data de início: **20/01/2017**

Conclusão efetiva: **20/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVO EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793088/2017
12/12/2017, 09:41
44W25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44W25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 09:28.





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2882
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ. 22.747.738/0001-50, com sede na Avenida dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paco do Lumiar/MA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 20.305.810/0001-63, com sede na Rua Israel, nº. 01, Sala 24, Centro Empresarial Tirirical – CET, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o Sr. Alcebiades Adalberto de Sousa, inscrito no CREA/MA sob o nº. 1101310529. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 01/2017, e ART de nº. MA2017106501, que tem como objeto **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVOS EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, executados no período 20 de janeiro de 2017 a 20 de julho de 2017, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Paço do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2017

Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
**Associação dos Proprietários e/ou Moradores
do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabellã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório Dou Fé.

Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Eleilson de França Cruz - Escrevente Autorizado

Elaine Gomes Ferreira
Elaine Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos Proprietários
e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.

Dr. Amaral de Matos, Paco do Lumiar/MA CEP: 65.130-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017



Certidão nº 793088/2017
08/06/2020, 09:28
Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50**

**ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
1.1	Esc. Carga transporte de material de 1ª Cat. DMT 201 a 400m c/carregadeira	m³	120,00
1.2	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	120,00
02	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Recomposição do revestimento primário (expurgo de jazida + aquisição + escavação e carga + execução + transporte)	m³	150,00
2.2	Meio-fio de concreto pré moldado de 1,00 m X 0,20CM	ml	3.800,00
2.3	Sarjeta em concreto simples larg 0,30 CM espessura 0,06 cm	M2	1.140,00
2.4	Areia asfáltica a quente (AAUQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte.	m³	540,00
2.5	Calçada em concreto simples 0,80x 0,05	M2	2.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017 emitida



Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
**Associação dos Proprietários e/ou Moradores
do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabellã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório
Dou Fé

Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Eleuséa de Paula Cruz - Escrevente Autorizado



Elane Gomes Ferreira
Elane Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos
Proprietários e/ou Moradores do
Lot. Dr. Amaral de Matos.

Certidão nº 793088/2017

08/06/2020, 09:28

Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas

Av dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000





JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2884
RUB.	

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2885
RUB.	

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, D E C L A R A sob as penas da Lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do tomada de preço 001/2022-CPL..

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2886
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do tomada de preço 001/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do tomada de preço 001/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço 001/2022-CPL quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de preço 001/2022-CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Cantanhede/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2887
RUB.	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, e que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2888
RUB.	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da tomada de 001/2022CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2889
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do tomada de preço n.º 009/2021-CPL, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2890
RUB.	

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28
Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante
legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP
MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor
público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de
acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2894
RUB.	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de cantanhede** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2892
RUB.	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do tomada de preço 001/2022-CPL, realizado pela **Prefeitura Municipal de cantanhede**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 /2022 2
FLS.	2893
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2894
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no **Edital** tomada de preço 001/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16706552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



TOMADA DE PREÇO - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0102001/2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2895
RUB.	

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitação
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 07 de Março de 2022.
Atenciosamente,

[Assinatura]
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001.9

[Assinaturas e rubricas]
LDO

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 041112022000107757031863000000

Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	06.156.160/0001-00
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	12.508.451/0001-13
Razão Social do Segurado:	MUNICIPIO DE CANTANHEDE
Data do Envio:	07/03/2022
Data da Emissão:	06/03/2022
Data de Início da Vigência:	06/03/2022
Data de Fim de Vigência:	05/07/2022
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	189,28
Prêmio Emitido(R\$):	189,28
Adicional de Fraclonamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Nº de Registro do Produto:	15414.900946/2018-11

[Voltar](#)



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211277525

Data do Protocolo:

14/10/2021

Número de Registro:

21600189438

Arquivamento:

20211277525

Empresa:

J S COMERCIO EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	2898
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/202.2
FLS.	2899
RUB.	

Objeto

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTeis, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL
PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE
MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS
E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E
DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE
REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS
PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 -
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-
02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 -
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02
- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO
E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS,
JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 -
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO
E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS
AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E
ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA
USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO
RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM
CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (
RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 -
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE
SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA
APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM
DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO
TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR
NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E
ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS EACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE
INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS
DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 -
FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-
02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 -
SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 -
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00
- COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,
CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO,
PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS
GRAFICOS

Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/2022 FLS. 2901 RUB. 4			
Titular					
Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 14/10/2021	Número 20211277525	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N7UBYS1S**.



MAC2201691845

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 L
FLS.	29024
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001202-2
FLS.	2903
RUB.	

NIRE 21600189438
CNPJ 12.508.451/0001-13

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:37:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MAUO91V.



MAC2201699346

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2905
RUB.	

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 234492/21
Data de Validade: 09/03/2022
Data de Emissão: 09/11/2021 11:04:55
Inscrição Estadual: 124726054
CPF/CNPJ: 12508451000113
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2906
RUE	

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 072803/21

Data de Validade: 08/02/2022

Data de Emissão: 11/10/2021 14:38:11

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Código de Controle: 1980.7894.36C3.13B0

Data da Emissão: 15/10/2021

Hora da Emissão: 08:34:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/10/2021, com validade até 13/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.508.451/0001-13

Razão social: J S COMERCIO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022100592237445215
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020208441654665013
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201051326180104
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121401510369705770
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112501370310827700
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601265918937500
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801155491553330
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092901393190290836
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091001342077921460
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201183764267060
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301345889336007
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041601414028326115
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803194298458500
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901402236307627
02/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021801471095135191
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013002404168463693
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011101394485313448
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122302453146316468
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120401593995507010
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111501335448994658
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102702345105437272
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100801584108447828
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091902291102083453
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083102102053832142
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081202310041130077
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072402411200214710
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070502000292780749
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031705165051517209

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2909
RUB.	

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010209 1202 2
FLS.	2910
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210517697

Data do Protocolo:

13/04/2021

Número de Registro:

21200987663

Arquivamento:

20210517697

Empresa:

J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

Documento(s):

Balanço

[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210507551

Data do Protocolo:

07/03/2022

Número de Registro:

21200987663

Empresa:

J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210567139

Data do Protocolo:

26/04/2021

Número de Registro:

21600189438

Arquivamento:

20210567139

Empresa:

J S COMERCIO EIRELI

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2914
RUB. 4

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **860768**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **15/02/2022**
Data de Emissão: **15/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/02/2022 - 22:59:56	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022_2
FLS.	29156
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **860768**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **15/02/2022**
Data de Emissão: **15/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/02/2022 - 22:59:56	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2916
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **849128**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **21/06/2021**
Data de Emissão: **21/06/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/06/2021 - 21:05:15	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	2917
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **793088**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **04/12/2017**
 Data de Emissão: **12/12/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/12/2017 - 08:35:21	
BOLETO EMITIDO	04/12/2017 - 08:35:35	
DOCUMENTO PAGO	04/12/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	05/12/2017 - 08:14:26	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2918
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **793088**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **04/12/2017**
 Data de Emissão: **12/12/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar **10** registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/12/2017 - 08:35:21	
BOLETO EMITIDO	04/12/2017 - 08:35:35	
DOCUMENTO PAGO	04/12/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	05/12/2017 - 08:14:26	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo:	0102001/2022
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

01 – Abertura da Sessão

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 07 de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria nº 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

02 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes, que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes as empresas abaixo:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..... C.N.P.J 37.382.431/0001-70
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM C.P.F. Nº 754.848.034-20

RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA..... C.N.P.J 17.322.161/0001-02
RANILDO BARBOSA AGEME C.P.F. Nº 413.500.143-20

J S COMERCIO EIRELI..... C.N.P.J 12.508.451/0001-13
IAN COSTA COUTINHO C.P.F. Nº 620.743.353-00

J F CANINDÉ EIRELI..... C.N.P.J 12.107.019/0001-10
FERNANDA SARAIVA BARBOSA C.P.F. Nº 067.188.263-59

H T CONSTRUÇÕES EIRELI..... C.N.P.J 21.404.096/0001-23
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA C.P.F. Nº 761.091.518-15

T. A. N. COSTA..... 28.403.062/0001-63
TAYLON AUGUSTO NEVES COSTA C.P.F. nº 616.645.923-85

CIRCULO ENGENHARIA LTDA..... C.N.P.J 03.258.232/0001-32
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA FILHO C.P.F. Nº 150.214.083-72

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..... C.N.P.J 18.166.662/0001-00
BENEDITO ALVES DOS SANTOS C.P.F. Nº 600.925.793-02

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS..... C.N.P.J 74.088.154/0001-13
JONES BARBOSA DOS SANTOS C.P.F. Nº 035.764.093-43



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2920
FUR.	

F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI..... C.N.P.J 12.508.451/0001-13
FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA C.P.F. N° 772.873.633-72

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI..... C.N.P.J 21.544.541/0001-50
LUCILENE DE ALMEIDA PAIVA C.P.F. N° 018.161.743-94

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09
MIRIAN NASCIMENTO PACHECO C.P.F. N° 003.913.723-60

ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME..... C.N.P.J 21.725.552/0001-37
CARLOS AUGUSTO SOARES DA FONSECA FILHO C.P.F. N° 609.798.773-00

Após o recebimento dos documentos de credenciamento, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos aos mesmos solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observações das empresas

Faz constar a alegação de que a empresa ROMA CONSTRUTORA apresentou a procuração sem assinatura do Responsável pela empresa.

Em seguida após análise e validação dos documentos de credenciamento, o presidente juntamente com a comissão julgou **TODAS** as empresas **CREDENCIADAS**, com exceção da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pois a mesma apresentou a procuração sem assinatura do responsável da empresa, bem como a declaração de enquadramento como ME ou EPP, perdendo os benefícios da lei 123/2006.

03 - Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Finalizada a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechos dos envelopes.

04 - Abertura dos Envelopes de Habilitação

Após aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação o presidente franqueou o acesso de todos aos mesmos solicitando que rubricassem e numerasse os documentos.

05 - Suspensão da Sessão

Em seguida, devido ao horário, o Presidente da Comissão de Licitação julgou necessário a suspensão da sessão para almoço, anunciando a todos o retorno para às 14:00hrs.

06 - Retorno da Sessão

Às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), o Presidente da Comissão de licitação declarou aberta a sessão. Após abertura da sessão, verificou-se a ausência de alguns licitantes que estavam presentes na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2921
RUB.	

Em seguida, o Presidente abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos de Habilitação:

Observações das empresas

Nenhuma empresa se manifestou

07 – Resultado do Julgamento das Habilitações

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, bem como verificação de suas autenticidades nos referidos portais de autenticações, a comissão de licitação julgou:

HABILITADAS

CIRCULO ENGENHARIA LTDA..... C.N.P.J 03.258.232/0001-32
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..... C.N.P.J 37.382.431/0001-70
RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA..... C.N.P.J 17.322.161/0001-02
H T CONSTRUÇÕES EIRELI..... C.N.P.J 21.404.096/0001-23

INABILITADAS

T. A. N. COSTA..... 28.403.062/0001-63

MOTIVO: A empresa não apresentou o seguro garantia conforme item 3.1 do edital; Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021;

ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME..... C.N.P.J 21.725.552/0001-37

MOTIVO: A empresa não apresentou a Declaração de Pessoas Presas Aptas à Execução de Trabalho Externo ou de Egressas do Sistema Prisional emitida pelo órgão responsável pela execução penal (item 5.2.1 letra f do edital);

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI..... C.N.P.J 21.544.541/0001-50

MOTIVO: Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme Art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1774/2017, atualizado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021;

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09

MOTIVO: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-operacional (item 5.2.3, letra g do edital);

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..... C.N.P.J 18.166.662/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MOTIVO: A empresa não apresentou a Declaração de Pessoas Presas Aptas à Execução de Trabalho Externo ou de Egressas do Sistema Prisional emitida pelo órgão responsável pela execução penal (item 5.2.1 letra f do edital); A empresa não apresentou o seguro garantia conforme item 3.1 do edital;

J S COMERCIO..... C.N.P.J 12.508.451/0001-13

MOTIVO: A empresa apresentou a Declaração de Pessoas Presas Aptas à Execução de Trabalho Externo ou de Egressas do Sistema Prisional endereçada a outro município com dados divergentes da licitação em pauta (item 5.2.1 letra f do edital); Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-operacional (item 5.2.3, letra g do edital);

F B F FERREIRA SERVIÇOS ERELI..... C.N.P.J 12.508.451/0001-13

MOTIVO: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-operacional (item 5.2.3, letra g do edital); A empresa não apresentou o seguro garantia conforme item 3.1 do edital;

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS..... C.N.P.J 74.088.154/0001-13

MOTIVO: Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021;

J F CANINDÉ EIRELI..... C.N.P.J 12.107.019/0001-10

MOTIVO: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-operacional (item 5.2.3, letra g do edital);

08 – Do prazo para apresentação de recurso

Após anunciar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, o Presente da comissão de licitação anunciou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

09 – Continuação da Sessão

O presidente juntamente com a comissão, anunciou aos presentes que após prazo para recurso irá publicar a reabertura da sessão nos jornais D.O.E e D.O.M.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantanhede/MA, 07 de março de 2022.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Equipe de Apoio	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS
Equipe de Apoio	LUCIANY SOUSA PENHA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
T. A. N. COSTA
CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS
F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

ASSINATURA



de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 25/02/2022. TERÁ NOVA DATA, MOTIVO: REVISÃO DO TERMO DE REFERENCIA, **DATA DA ABERTURA PARA: ENTREGA DOS ENVELOPES: DATA: 29/03/2022, ATÉ ÀS 08H00MIN..** Cajapió-MA, 11 de março de 2022. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data da Sessão de Abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços 001/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data da Reabertura:** A reabertura da licitação será às **08h:00min (oito horas) do dia 18 de março de 2022**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 14 de março de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 18/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 18/2022, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de água mineral para atender as necessidades da secretaria municipal de governo do município de Codó, estado do maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 29/03/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 11 de março de 2022. Francisco André Jansen - **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Codó-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 29/03/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl-2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 11 de março de 2022. Pedro Ferreira Oliveira - **Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 20/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 20/2022, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material e itens de higiene pessoal para educação infantil junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:**

29/03/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 11 de março de 2022. Raquel Vieira Paula Pereira - **Secretaria Municipal de Educação.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 21/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 21/2022, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preços com a finalidade de contratação de empresa para aquisição de ventiladores oscilantes junto a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 30/03/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 11 de março de 2022. Raquel Vieira Paula Pereira - **Secretaria Municipal de Educação.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 22/2022. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 22/2022, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para ações de educação em saúde ambiental junto a secretaria municipal de saúde do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. **DATA:** 30/03/2022. **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 11 de março de 2022. Thaynara de Lima Pereira Rabelo - **Secretaria Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021- PROCESSO Nº 2897/2021. Pelo presente instrumento, a Prefeitura municipal de Coroatá, inscrita no CNPJ nº 06.331.110/0001-12, com sede na Praça José Sarney, 159 - Centro, CEP: 65.415-000 - Coroatá-MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo, portador do CPF sob nº 181.423.463-20, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de Maio de 2021 do Processo nº 2897/2021. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **ROMENIL DA SILVA FILHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.557.605/0001-55, localizada na Travessa Jorge Amorim, 400, centro- CEP 65415-000 - Coroatá-MA, representa- da pelo Sr. Romenil Da Silva Filho, portador da Carteira



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2925
RUB.	

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT160322 de 16 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data da Sessão de Abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data da Reabertura: A reabertura da licitação será às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de março de 2022, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 14 de março de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 006 SRP/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 -SRP.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 15 de fevereiro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007 SRP/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 -SRP.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 15 de março de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008 SRP/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 -SRP.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em plantões médicos (clínico geral e especialistas) e realização de exames de imagens e cardiológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cantanhede - MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 15 de março de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
End. Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro – Cantanhede – MA.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Processo Adm.: 0102001/2022
Regime: Empreitada por Preço Global (Menor Preço)
Data: 07/03/2022
Horário: 08:00hs.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2906
RUB.	

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.ª, a nossa proposta relativa aos serviços abaixo discriminados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1 – PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: HT Construções EIRELI - EPP
SEDE: RUA DO COMERCIO, 103-CENTRO. ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 21.404.096/0001-23
PROCURADOR LEGAL: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CPF: 761.091.518-15
RG: 457981954 SSP-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACIR DE SOUZA
CONFEA: 2505808988

2 – PROPOSTA DE PREÇOS: Recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta neste Município de Cantanhede – MA.

2.1 – Valor Total das Propostas:

VALOR TOTAL: R\$: 690.184,91 (Seiscentos e noventa mil Cento e oitenta e quatro reais e Noventa e um centavos).

3 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta é de 60 dias (sessenta), contados do dia de abertura da sessão do processo licitatório.

4 – PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 06(seis) meses

5 – CONTA CORRENTE:

Nossa Conta Corrente onde poderão ser depositados os recursos oriundos desta Tomada de Preços.
BANCO CAIXA AG: 0027 OPERAÇÃO: 003 C/C: 5340-8.

Alto Alegre do Maranhão (MA.), 07 de março de 2022

Atenciosamente,

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15



01-23 - INSC. EST.12.451.644-0

mercio, 103-Centro.

Iaranhão- CEP. 65.413-000

617436 e 991510971

htconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2922
RUB.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto.: MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Tipo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 07 de março de 2022.

Horário: 08h:00min

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					14.677,91	2,13 %
1.1	22	Próprio	Placa indicativa da obra	m²	6	296,12	373,52	2.241,12	0,32 %
1.2	23	Próprio	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	un	1	9.859,52	12.436,79	12.436,79	1,80 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					85.563,78	12,40 %
2.1	34	Próprio	Administração de Obra	mês	3	22.610,80	28.521,26	85.563,78	12,40 %
3			SERVIÇOS DE DRENAGEM					584.764,62	84,73 %
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	5040,23	36,94	46,59	234.824,31	34,02 %
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8420,51	30,50	38,47	323.937,01	46,93 %
3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	20637,54	1,00	1,26	26.003,30	3,77 %
4			LIMPEZA GERAL					5.178,60	0,75 %
4.1	38	Próprio	Limpeza final da obra	m²	2526,15	1,63	2,05	5.178,60	0,75 %

Total sem BDI

547.235,44

Total do BDI

142.949,47

Total Geral

690.184,91

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Moacir de Souza
 Engº Civil
 2505803883



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comercio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000

Tel.(99)981617436 e 991510971

Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto.: MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Tipo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 07 de março de 2022.

Horário: 08h:00min

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1	SERVIÇOS INICIAIS	14.677,91	2,13	100,00%					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	85.563,78	12,40	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	584.764,62	84,73	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
4	LIMPEZA GERAL	5.178,60	0,75	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
	TOTAIS PARCIAIS			158.335,69	135.101,40	105.604,24	97.047,86	97.047,86	97.047,86
	TOTAIS ACUMULADOS			158.335,69	293.437,09	399.041,33	496.089,19	593.137,05	690.184,91
	TOTAL GERAL PLANILHA	690.184,91	100,00						

Mocir de Souza
Engº Civil
2505903983

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP/MA
CPF: 761.091.518-15

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2928
RUB. 4



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comércio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000

Tel.(99)981617436 e 991510971

Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	29291
RUB.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto.: MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Tipo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 07 de março de 2022.

Horário: 08h:00min

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS INICIAIS					14.677,91
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22	Próprio	Placa Indicativa da obra	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	296,12	296,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0101382	17,00	17,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	12,93	24,56
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	256,81	2,56
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,82	6,82
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,46	33,84
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	209,02	209,02
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X	Material	KG	0,1100000	19,57	2,15
				MO sem LS =>	18,33	LS =>	15,38	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	77,40			33,71
							Valor com BDI =>	373,52
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>
								2.241,12

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	23	Próprio	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	un	1,0000000	9.859,52	9.859,52
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	340,8270777	15,47	5.272,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	325,8924305	12,93	4.213,78
Insumo	00041992	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0003585	575.953,70	206,47
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	30,0000000	5,03	150,90
Insumo	00004227	SINAPI	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE	Material	L	0,4900000	20,16	9,87
Insumo	00004229	SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	0,2000000	29,59	5,91
				MO sem LS =>	4.270,85	LS =>	3.581,97	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2.577,27			7.852,82
							Valor com BDI =>	12.436,79
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								12.436,79

2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					85.563,78
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34	Próprio	Administração de Obra	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	22.610,80	22.610,80
Composição Auxiliar	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	105,2508361	91,66	9.647,29
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	172,2286410	22,95	3.952,64
Composição	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	210,5016725	15,66	3.296,45
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	215,2858012	17,05	3.670,62
Insumo	00000028	Próprio	VEICULO LEVE DE PASSEIO	Equipamento	H	44,0000000	46,45	2.043,80
				MO sem LS =>	10.426,28	LS =>	8.744,52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5.910,46			19.170,80
							Valor com BDI =>	28.521,26
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>
								85.563,78

3			SERVIÇOS DE DRENAGEM					584.764,62
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,94	36,94

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	RUE m²	0,0020000	447,83	0,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	12,93	5,09	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	17,22	6,78	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	48,77	0,34	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	23,73	23,84	
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	4,43	MO com LS =>	9,71
				Valor do BDI =>	9,65			Valor com BDI =>	46,59

Quant. => 5.040,2300000 Preço Total => 234.824,31

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	30,50	30,50		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	17,22	7,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	12,93	5,87		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	48,77	0,48		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE	Material	m³	0,0370000	367,87	13,61		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,97	0,59		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM	Material	M	0,0830000	25,86	2,14		
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	5,02	MO com LS =>	11,00	
				Valor do BDI =>	7,97				Valor com BDI =>	38,47
						Quant. =>	8.420,5100000	Preço Total =>	323.937,01	

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,00	1,00	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	18,21	0,67	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	12,93	0,20	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,32	0,13	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,26
						Quant. =>	20.637,5400000	Preço Total =>	26.003,30

4			LIMPEZA GERAL					5.178,60	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	38	Próprio	Limpeza final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,63	1,63	
Composição	4915708	SICRO3	Limpeza de sarjeta e meio-fio		m	3,0857576	0,53	1,63	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,05
						Quant. =>	2.526,1500000	Preço Total =>	5.178,60

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP/MA
CPF: 761.091.518-15

Mocir de Souza
Engº Civil
2505308983



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comércio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000

Tel.(99)981617436 e 991510971

Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2931
RUB.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto.: MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Tipo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 07 de março de 2022.

Horário: 08h:00min

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.420,51	R\$ 38,47	R\$ 323.937,01	46,93	46,93
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	5.040,23	R\$ 46,59	R\$ 234.824,31	34,02	80,96
34	Próprio	Administração de Obra	mês	3,00	R\$ 28.521,26	R\$ 85.563,78	12,4	93,36
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	20.637,54	R\$ 1,26	R\$ 26.003,30	3,77	97,12
23	Próprio	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	un	1,00	R\$ 12.436,79	R\$ 12.436,79	1,8	98,92
38	Próprio	Limpeza final da obra	m²	2.526,15	R\$ 2,05	R\$ 5.178,60	0,75	99,68
22	Próprio	Placa indicativa da obra	m²	6,00	R\$ 373,52	R\$ 2.241,12	0,32	100

H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

RG. 457981954-SSP/MA

CPF: 761.091.518-15

Moacir de Souza
Engº Civil
2505803983



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comercio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000

Tel.(99)981617436 e 991510971

Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 /2022
FLS.	2932f
RUB.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto.: MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Tipo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 07 de março de 2022.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)		
* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		
Onde:		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
L	LUCRO	
I	TRIBUTOS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R =	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,14%

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
 Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

Moacir de Souza
 Engº Civil
 2505208983



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comercio, 103-Centro.

Alto Alegre do Maranhão- CEP. 65.413-000

Tel.(99)981617436 e 991510971

Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2932
RUB.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto.: MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Tipo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 07 de março de 2022.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
20			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39

9

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 1202 2
FLS.	2539
RUB.	

C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,40	3,27
	TOTAL (A+B+C+D)	83,87	47,51

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP/MA
CPF: 761.091.518-15

Mouatir de Souza
Engº Civil
250599393



RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3

Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000.

FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com

CARTA PROPOSTA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2935
RUB.	

À

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2022

Data de abertura: 07/03/2022 08h00min (oito horas).

Senhor Presidente,

A empresa RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio Ltda.-EPP,

CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, por seu representante legal, o Senhor. Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 183275720017 GEJUSPC/MA, CPF 413.500.143-20, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA sua proposta de preços.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor da proposta **R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)**, conforme especificação e quantitativo do objeto constante no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

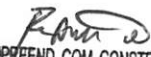
Execução: 180 (cento e oitenta), podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

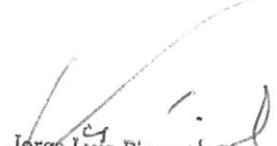
A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

Pagamento: conforme edital.

Proposta de preços com valores e orçamentos: anexo a esta.

Cantanhede /MA, 07 de março de 2022.


RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-20


Jorge Luis Pimenta Chaves
CREA-MA 1103797840XXXX
Engenheiro Responsável

CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3

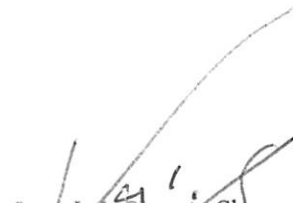
Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000.

FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com

	RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA :
	07/03/2022		
	OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA	
	EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com	
	LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/2021 FLS. 2936 RUB.
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	14.960,22	2,25
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	82.747,65	12,47
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	560.955,79	84,52
4	LIMPEZA GERAL	5.027,04	0,76
		VALOR TOTAL:	663.690,70 100,00

Seiscentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Noventa reais e Setenta centavos

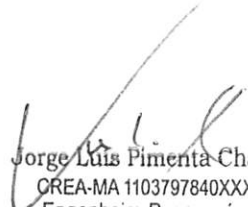

 Jorge Luis Pimenta Chaves
 CREA-MA 1103797840XXXX
 Engenheiro Responsável


 RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
 Ranildo Barbosa Ageme
 Sócio Gerente
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 CPF 413.500.143-20

CANTANHEDE/MA P.O.C. 01040012022 FLS. 293 FOL. 1			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA : 07/03/2022	
	OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA				
	EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com				
	LOCAL:	Município de Cantanhede-MA				
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS INICIAIS							14.960,22
1.1	CD05	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M²	6,00	308,75	80,71	389,46	2.336,76
1.2	CPU-002	Mobilização e desmobilização de equipamento		Und	1,00	10.007,50	2.615,96	12.623,46	12.623,46
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							82.747,65
2.1	2.1P	Administração Local	PRÓPRIA	MÊS	3,00	21.866,62	5.715,93	27.582,55	82.747,65
3		SERVIÇOS DE DRENAGEM							560.955,79
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	5.040,23	35,26	9,22	44,48	224.189,43
3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	8.420,51	29,28	7,65	36,93	310.969,43
3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	20.637,54	0,99	0,26	1,25	25.796,93
4		LIMPEZA GERAL							5.027,04
4.1	COMP-41119796	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	M²	2.526,15	1,58	0,41	1,99	5.027,04
VALOR TOTAL:									663.690,70
Seiscentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Noventa reais e Setenta centavos									


 RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
 Sócio Gerente
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 CPF 413.500.143-20


 Jorge Luis Pimenta Chaves
 CREA-MA 1103797840XXXX
 Engenheiro Responsável

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA	
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com	
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2021
FLS. 2938
RUB.

1.1. CD05 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	223,84	223,84
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	7,95	31,80
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	18,39	2,02
00004417 SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	6,41	6,41
TOTAL MATERIAL:					264,07

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
262 CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,69	16,69
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	242,94	2,43
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,78	25,56
TOTAL SERVIÇO:					44,68
VALOR:					308,75

1.2. CPU-002 - Mobilização e desmobilização de equipamento (Und)

VALOR: 10007,50

2.1. 2.1P - Administração Local (MÊS)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PM-3 MATERIAIS DE ADM(LÁPIS,CANETA E BORRACHA)	PRÓPRIA	UN	15,04600000	38,33	576,71
PM-2 PRANCHETA DE PLÁSTICO TRANSLUCIDO	PRÓPRIA	UN	5,00000000	65,00	325,00
PM-1 RESMA DE PAPEL	PRÓPRIA	UN	7,99930000	25,21	201,66
TOTAL GERAL:					1.103,37

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,42490700	3.491,86	4.975,58
00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,20000000	13.156,39	15.787,67
TOTAL MAO DE OBRA:					20.763,25
VALOR:					21.866,62

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	45,83	0,32
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	22,30	22,41
TOTAL MATERIAL:					22,73

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	424,17	0,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	PROC. 0102001/2021	FLS. 2939
		RUB.	

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	16,92	6,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	12,78	5,03
TOTAL SERVICOS:						12,53
VALOR:						35,26

3.2. 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	45,83
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03700000	345,71
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	2,78
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08300000	24,30
TOTAL MATERIAL:					15,80

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	16,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	12,78
TOTAL SERVICOS:					13,48
VALOR:					29,28

3.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,24
TOTAL MATERIAL:					0,13

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	12,78
TOTAL SERVICOS:					0,86
VALOR:					0,99

4.1. COMP-41119796 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12380000	12,78
TOTAL SERVICOS:					1,58
VALOR:					1,58

RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Gerente
Ranildo Barbosa Ageme
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-20

RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-20

Jorge Luis Pimenta Chaves
CREA-MA 1103797840XXXX
Engenheiro Responsável

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	PROC. 0102001/2022	
		FLS. 2940	
		RUB. 8	

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00940000	13,46	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:					0,12
VALOR:					0,12

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					3,11
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					13,46
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVICO:					0,12
VALOR:					16,69

88262 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.000,00	0,32
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,32
VALOR:					0,32

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.000,00	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,03
VALOR:					0,03

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	PROC. 010200412022	FLS. 2941p
		RUB.	

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVIÇO:						0,35
VALOR:						0,35

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.000,00	0,30
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,30
VALOR:					0,30

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75	0,93
TOTAL GERAL:					0,93
VALOR:					0,93

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,93	0,93
TOTAL SERVIÇO:					1,58
VALOR:					1,58

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	12,54	0,08
TOTAL MAO DE OBRA:					0,08
VALOR:					0,08

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	PROC. 0102001/2022	FLS. 2992
		RUB.	

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	2,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	12,54	12,54
				TOTAL MAO DE OBRA:		12,54

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICO:	0,08
					VALOR:	14,79

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	9,51	0,16
				TOTAL MAO DE OBRA:		0,16
				VALOR:		0,16

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:		3,11

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,51	9,51
				TOTAL MAO DE OBRA:		9,51

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL SERVICO:	0,16
					VALOR:	12,78

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
EMPRESA:	RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	PROC. 0102061/2022	
		FLS. 2943	
		RUB. 4	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	45,83	37,89
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,55	116,61
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	60,80	35,15
TOTAL MATERIAL:					189,65

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71880000	0,35	0,25
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,76230000	1,58	1,20
377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	14,79	21,90
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	12,78	29,94
TOTAL SERVICO:					53,29
VALOR:					242,94

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	45,83	49,03
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,55	265,62
TOTAL MATERIAL:					314,65
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	12,78	109,52
TOTAL SERVICO:					109,52
VALOR:					424,17

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	0,01720000	13,46	0,23
TOTAL MAO DE OBRA:					0,23
VALOR:					0,23

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA		
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
		PROC. 0102001/12022	
		FLS. 2844	
		RUB. 1	

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: 3,23

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:						13,46

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL SERVICO:						0,23

VALOR: 16,92

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01200000	13,46	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:						0,16

VALOR: 0,16

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						4,38

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:						13,46

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL SERVICO:						0,16

VALOR: 18,00

Jorge Luis Pimenta Chaves
CREA-MA 1103797840XXXX
Engenheiro Responsável

Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-20

RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-20

CANTANHEDE-MA

REC. 0102001 12021
 2945



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :
07/03/2022

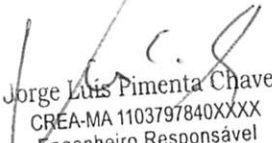
OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA

CDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	8.420,51	36,93	310.969,43	46,85	46,85	A
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	5.040,23	44,48	224.189,43	33,78	80,63	C
2.1P	Administração Local da Obra	PRÓPRIA	GERAL	MÊS	3,00	27.582,55	82.747,65	12,47	93,10	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M	20.637,54	1,25	25.796,92	3,89	96,99	C
CPU-002	Mobilização e desmobilização de equipamento		OUTRAS	Und	1,00	12.623,46	12.623,46	1,90	98,89	C
COMP-41119796	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	M²	2.526,15	1,99	5.027,04	0,76	99,65	C
CD05	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	GERAL	M²	6,00	389,46	2.336,76	0,35	100,00	C

Subtotal até 100,00% 663.690,70

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 663.690,70


 Jorge Luis Pimenta Chaves
 CREA-MA 1103797840XXXX
 Engenheiro Responsável


 RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
 Ranildo Barbosa Ageme
 Sócio Gerente
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 CPF 413.500.143-20

CANTANHEDE/MA
01/02/2022
29/06

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :
07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	MATERIAL	M	5.065,43	22,30	112.959,11	17,02	17,02	A
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	311,56	345,71	107.709,02	16,23	33,25	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5.908,67	13,46	79.530,74	11,98	45,23	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	6.662,89	9,51	63.364,12	9,55	54,78	B
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	3,60	13.156,39	47.363,00	7,14	61,92	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	698,90	24,30	16.983,33	2,56	64,47	B
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	4,27	3.491,86	14.926,73	2,25	66,72	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	13.128,67	0,81	10.634,22	1,60	68,33	B
00004783	PINTOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	772,75	13,46	10.401,24	1,57	69,89	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6.550,23	1,15	7.532,76	1,13	71,03	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	13.128,67	0,57	7.483,34	1,13	72,16	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	5.808,76	1,09	6.331,55	0,95	73,11	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	130,32	45,83	5.972,68	0,90	74,01	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	1.684,10	2,78	4.681,80	0,71	74,71	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	5.808,76	0,74	4.298,48	0,65	75,36	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6.550,23	0,56	3.668,13	0,55	75,91	B
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	KG	2.187,58	1,24	2.712,60	0,41	76,32	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	4.881,18	0,55	2.684,65	0,40	76,73	B
PM-3	MATERIAIS DE ADM(LÁPIS,CANETA E BORRACHA)	PRÓPRIA	GERAL	UN	45,14	38,33	1.730,14	0,26	76,99	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	6,00	223,84	1.343,04	0,20	77,19	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	763,59	1,50	1.145,38	0,17	77,36	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	763,59	1,48	1.130,11	0,17	77,53	B
PM-2	PRANCHETA DE PLÁSTICO TRANSLUCIDO	PRÓPRIA	GERAL	UN	15,00	65,00	975,00	0,15	77,68	B

CANTANHEDE/MA

0102001 1202

2997

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000, FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
PM-1	RESMA DE PAPEL	PRÓPRIA	GERAL	UN	24,00	25,21	604,99	0,09	77,77	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	24,00	7,95	190,80	0,03	77,80	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	13.128,67	0,01	131,29	0,02	77,82	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	13.128,67	0,01	131,29	0,02	77,84	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	6,06	13,46	81,52	0,01	77,85	B
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	6,00	6,41	38,46	0,01	77,86	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,66	18,39	12,14	0,00	77,86	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,00	1,26	7,56	0,00	77,86	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,00	0,45	2,70	0,00	77,86	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,03	60,80	2,11	0,00	77,86	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,09	12,54	1,12	0,00	77,86	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,09	0,76	0,07	0,00	77,86	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	5.000,00	0,05	0,00	77,86	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	GERAL	KW/H	0,06	0,75	0,04	0,00	77,86	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,09	0,01	0,00	0,00	77,86	B


 Jorge Luis Pimenta Chaves
 CREA-MA 1103797840XXXX
 Engenheiro Responsável


 RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
 Ranildo Barbosa Ageme
 Sócio Gerente
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 EPP #19.000.143-20

Subtotal até 77,86%	516.765,31
Outros	146.925,39
Valor total do Orçamento	663.690,70

CANTANHEDE/MA

PROC. 0102001/2022

FLS. 2948

RUB.

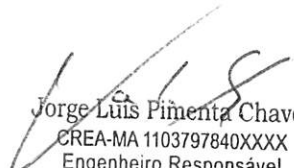
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 07/03/2022

OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA
EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com
LOCAL:	Município de Cantanhede-MA
CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	14.960,22	100,00 %						100,00 %
			14.960,22						14.960,22
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	82.747,65	30,00 %	20,00 %	20,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	100,00 %
			24.824,30	16.549,53	16.549,53	8.274,77	8.274,77	8.274,75	82.747,65
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	560.955,79	20,00 %	20,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			112.191,16	112.191,16	84.143,37	84.143,37	84.143,37	84.143,36	560.955,79
4	LIMPEZA GERAL	5.027,04	20,00 %	20,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			1.005,41	1.005,41	754,06	754,06	754,06	754,04	5.027,04
663.690,70			152.981,09	129.746,10	101.446,96	93.172,20	93.172,20	93.172,15	663.690,70
			152.981,09	282.727,19	384.174,15	477.346,35	570.518,55	663.690,70	


 RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
 Ranildo Barbosa Ageme
 Sócio Gerente
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 EPP 18.000.148-98


 Jorge Luis Pimenta Chaves
 CREA-MA 1103797840XXXX
 Engenheiro Responsável

	COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA : 07/03/2022
	OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA	
	EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com	
	LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA PROC. 0102001 1202 2 FLS. 2949 RUB. 4

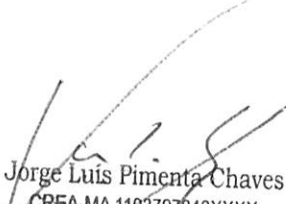
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,97
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,94

Benefício		
S+G	Seguro e Garantia	0,32
L	Lucro	6,61
TOTAL		6,93

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 26,14%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


Jorge Luis Pimenta Chaves
CREA-MA 1103797840XXXX
Engenheiro Responsável


RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CNPJ: 17.322.161/0001-02
CPF 413.500.143-28

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			DATA : 07/03/2022
	OBRA:	Manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede-MA		
	EMPRESA:	RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02 INSC. ESTADUAL: 12398661-3 Rua Sales Barbosa No 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, CEP: 65.465-000. FONE: (098) 98561-4069 / E-mail: ravaempreendimentos@hotmail.com		
	LOCAL:	Município de Cantanhede-MA	CANTANHEDE/MA	
	CLIENTE:	Prefeitura municipal de Cantanhede-MA	PROC. 002001/2022	FLS. 2930
			RUB. 8	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00

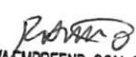
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

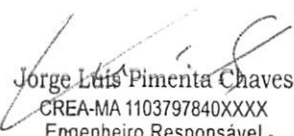
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

Horista = 77,07%
Mensalista = 40,71%

A + B + C + D


 RAVA EMPREEND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
 Ranildo Barbosa Ageme
 Sócio Gerente
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 CPF 413.500.143-20


 Jorge Luis Pimenta Chaves
 CREA-MA 1103797840XXXX
 Engenheiro Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CARTA-PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no Município de Cantanhede/MA** pelo valor Por Global de **R\$ 685.574,53 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** de acordo com a planilha de preços, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato.

1. Proponente:

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.258.238/0001-32

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, Nº 300 – BAIRRO CENTRO – BALSAS – MARANHÃO

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: CLAUDIONOR DALL' AGNOL

Cédula de identidade/órgão emissor: 1/R - 812.433 SSP/SC

CPF: 383.135.379-49

Cargo/Função: Sócio Administrador

3. Proposta de Preços: Valor total: **R\$ 685.574,53 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).**

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

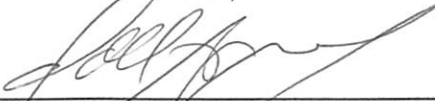
5. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

6. Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – Agência: 3121 Op. 03 Conta corrente: 2705-8.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Balsas (MA), 06 de março de 2022.

Atenciosamente,



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE



Obra
MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE/MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 -
Maranhão

B.D.I.
26,14%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					14.837,04	2,16 %
1.1	00000002	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	292,48	368,93	2.213,58	0,32 %
1.2	00000042	Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1	10.007,50	12.623,46	12.623,46	1,84 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					86.421,66	12,61 %
2.1	00000025	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	3	22.837,50	28.807,22	86.421,66	12,61 %
3			SERVIÇOS DE DRENAGEM					579.263,53	84,49 %
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	5040,23	36,55	46,10	232.354,60	33,89 %
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8420,51	30,22	38,11	320.905,63	46,81 %
3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	20637,54	1,00	1,26	26.003,30	3,79 %
4			LIMPEZA GERAL					5.052,30	0,74 %
4.1	102	Próprio	Limpeza final da obra	m²	2526,15	1,59	2,00	5.052,30	0,74 %

Total sem BDI

543.617,20

Total do BDI

141.957,33

Total Geral

685.574,53

(seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Rua Melquiades Moreira, nº300 – Bairro Centro, Balsas – MA.

E-mail: claudionorcirculoengenharia@hotmail.com

CNPJ - 03.258.232/0001-32

Rua Melquiades Moreira, - Centro - Balsas / MA

1

Cláudio Nor Dall Agnol
Eng.º Civil
CREA-RN: 250.485.468..





Obra
MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE/MA

Circulo Engenharia
CNPJ: 03.258.232/0001-32

Bancos
SINAPI - 11/2021 -
Maranhão

B.D.I.

26,14%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 85,68%

Mensalista: 49,33%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%					
		14.837,04	14.837,04					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		86.421,66	25.926,50	17.284,33	17.284,33	8.642,17	8.642,17	8.642,17
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	100,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		579.263,53	115.852,71	115.852,71	86.889,53	86.889,53	86.889,53	86.889,53
4	LIMPEZA GERAL	100,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		5.052,30	1.010,46	1.010,46	757,85	757,85	757,85	757,85
Porcentagem			22,99%	19,57%	15,31%	14,05%	14,05%	14,05%
Custo			157.626,70	134.147,50	104.931,71	96.289,54	96.289,54	96.289,54
Porcentagem Acumulado			22,99%	42,56%	57,86%	71,91%	85,95%	100,0%
Custo Acumulado			157.626,70	291.774,20	396.705,90	492.995,44	589.284,98	685.574,53

(seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Rua Melquiades Moreira, nº300 – Bairro Centro, Balsas – MA.

E-mail: claudionorcirculoengenharia@hotmail.com

CNPJ - 03.258.232/0001-32


Claudionor Dall Agnol
Engº. Civil
CREA-RN: 250.485.468-4

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 29534
RUB. 4



Obra
MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão

B.D.I.
26,14%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	8.420,51	38,11	320.905,63	46,81	46,81
94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	5.040,23	46,10	232.354,60	33,89	80,70
00000025 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	Mês	3,0	28.807,22	86.421,66	12,61	93,31
102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	20.637,54	1,26	26.003,30	3,79	97,10
00000042 Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamento	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0	12.623,46	12.623,46	1,84	98,94
102 Próprio	Limpeza final da obra	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	2.526,15	2,00	5.052,30	0,74	99,68
00000002 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	368,93	2.213,58	0,32	100,00

Total sem BDI 543.617,20

Total do BDI 141.957,33

Total Geral 685.574,53

(seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Rua Melquiades Moreira, nº300 – Bairro Centro, Balsas – MA.

E-mail: claudionorcirculoengenharia@hotmail.com

CNPJ - 03.258.232/0001-32

Claudio Nor Dall Agnol
Eng.º Civil
CREA-RN: 250.485.468-4

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2954
RUB. 4



Composições Analíticas com Preço Unitário
MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA

Bancos
SINAPI - 11/2021 - Maranhão
B.D.I.
26,14%

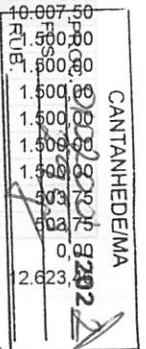
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000002 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	292,48	292,48
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,94	16,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	12,87	24,45
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 l AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0104000	253,46	2,63
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0054000	6,73	6,76
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,35	33,40
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	206,17	206,17
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1104000	19,30	2,13
				MO sem LS =>	18,09	LS =>	15,50
						MO com LS =>	33,59
				Valor do BDI =>	76,45	Valor com BDI =>	368,93

1.2	Código Banco	Descrição	Und	Distância KM	Nº de Viagens	Quant.	Custo de transporte R /KM	Custo de transporte R /Litro	Total
Composição	CPU-03 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und						10.007,50
Insumo	E9541 SICRO	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	und	250,000	2,000	1,000	3,000		1.500,00
Insumo	E9524 SICRO	Motoniveladora - 103 kW	und	250,000	2,000	1,000	3,000		1.500,00
Insumo	E9110 SICRO	Escavadeira Hidráulica	und	250,000	2,000	1,000	3,000		1.500,00
Insumo	E9762 SICRO	Rolo compactador de pneu	und	250,000	2,000	1,000	3,000		1.500,00
Insumo	E9685 SICRO	Rolo compactador pé de carneiro vibratório	und	250,000	2,000	1,000	3,000		1.500,00
Insumo	E9681 SICRO	Rolo compactador vibratório tandem	und	250,000	2,000	1,000	3,000		1.500,00
Insumo	E9579 SICRO	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³	und	250,000	2,000	1,000		1,0075	503,75
Insumo	E9571 SICRO	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l	und	250,000	2,000	1,000		1,0075	503,75
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2.615,96			Valor com BDI =>	12.623,46



2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000025	Próprio ADMINITRAÇÃO LOCAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	Mês	1,0000000	22.837,50	22.837,50	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	250,0000000	91,35	22.837,50	
				MO sem LS =>	12.116,28	LS =>	10.381,22 MO com LS =>	22.497,50
				Valor do BDI =>	5.969,72	Valor com BDI =>	28.807,22	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,55	36,55	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	441,87	0,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	17,17	6,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	12,87	5,07	
Insumo	00000370	SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	48,11	0,33	
Insumo	00004059	SINAPI MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	23,40	23,51	
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	4,48 MO com LS =>	9,71
				Valor do BDI =>	9,55	Valor com BDI =>	46,10	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94287	SINAPI EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	30,22	30,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	17,17	7,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4540000	12,87	5,84	
Insumo	00000370	SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	48,11	0,48	
Insumo	00034492	SINAPI CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NRR 8953)	Material	m³	0,0370000	362,85	13,42	
Insumo	00004517	SINAPI SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,92	0,58	
Insumo	00006189	SINAPI TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0830000	25,51	2,11	
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	5,08 MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	7,89	Valor com BDI =>	38,11	
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,00	1,00	

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	18,14	0,67
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	12,87	0,20
Composição	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,30	0,13
Auxiliar							
Insumo							
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31
						MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>	1,26
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102 Próprio	Limpeza final da obra	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1,59	1,59
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1243000	12,87	1,59
Auxiliar							
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,57
						MO com LS =>	1,24
				Valor do BDI =>	0,41	Valor com BDI =>	2,00

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	441,87	441,87
Auxiliar	88316 SINAPI	PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	12,87	110,29
Insumo	00000370 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	m³	1,0700000	48,11	51,47
Insumo	00001379 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	KG	482,9600000	0,58	280,11
				MO sem LS =>	46,29	LS =>	39,66
						MO com LS =>	85,95
				Valor do BDI =>	115,50	Valor com BDI =>	557,37
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - ILIROS AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,40
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DIJROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,37 Valor com BDI => 1,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.581,49	0,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DIJROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.581,49	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.581,49	0,27

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,69	0,86
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,08
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,94	16,94
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52
		MO sem LS =>	7,59	LS =>	6,51	MO com LS =>	14,10
		Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	21,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	253,46	253,46
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,45	1,10
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,32	0,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	12,87	30,15
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	15,08	22,33

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	48,11	39,78		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,58	122,97		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	63,82	36,90		
				MO sem LS =>	23,09	LS =>	19,79	MO com LS =>	42,88	
				Valor do BDI =>	66,25	Valor com BDI =>			319,71	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	13,97	0,13		
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>		0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>			0,16	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,06	1,06		
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0120000	88,93	1,06		
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,49	MO com LS =>		1,06
				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>			1,33	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	14,96	0,06		
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>		0,06
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>			0,07	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,01	0,08		
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>		0,08
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,10	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,33	0,12		
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>		0,12

			Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,15
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	13,97	0,24
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	13,97	0,16
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,20
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	9,87	0,16
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,20
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	91,35	91,35
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	88,93	88,93
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	48,47	LS =>	41,52 MO com LS =>	89,99
			Valor do BDI =>	23,87	Valor com BDI =>		115,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,01	17,01
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,96	14,96
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52
			MO sem LS =>	8,09	LS =>	6,93	MO com LS => 15,02
			Valor do BDI =>	4,44	Valor com BDI => 21,45		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,08	15,08
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,01	13,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52
			MO sem LS =>	7,05	LS =>	6,04	MO com LS => 13,09
			Valor do BDI =>	3,94	Valor com BDI => 19,02		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,44	15,44
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,33	13,33
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52
			MO sem LS =>	7,24	LS =>	6,21	MO com LS => 13,45
			Valor do BDI =>	4,03	Valor com BDI => 19,47		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52
			MO sem LS =>	7,65	LS =>	6,56	MO com LS => 14,21
			Valor do BDI =>	4,48	Valor com BDI => 21,65		

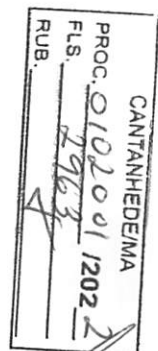
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,14	18,14
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52

				MO sem LS =>	7,61	LS =>	6,52	MO com LS =>	14,13
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	22,88
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,87	12,87		
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16		
Auxiliar									
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,87	9,87		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,52	0,52		
				MO sem LS =>	5,40	LS =>	4,63	MO com LS =>	10,03
				Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	16,23

Rua Melquiades Moreira, nº300 – Bairro Centro, Balsas – MA.
E-mail: claudionorcirculoengenharia@hotmail.com
CNPJ - 03.258.232/0001-32

Rua Melquiades Moreira, - Centro - Balsas / MA

Claudionor Dall Agnol
Engº Civil
CREA-RN: 250.485.468-4



15/16

Cálculo do BDI**OBJETO****MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA****DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,80	4,67	3,80	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,32	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,50	Risco
DF	1,02	1,21	1,02	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	6,64	Lucro
I	conforme legislação		10,65	Tributos

TOTAL 26,14

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	2,50
Total	10,65

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Rua Melquiades Moreira, nº300 – Bairro Centro, Balsas – MA.

E-mail: claudionorcirculoengenharia@hotmail.com

CNPJ - 03.258.232/0001-32


Claudionor Dall Agnol
Eng. Civil
CREA-RN: 250.485.468-4

MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARIETA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA			
COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO			
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO "A"			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
SOMA GRUPO "A" - ENCARGOS BASICOS		17,80%	17,80%
GRUPO "B"			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86%	0,67%
B4	13º SALARIO	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%
B7	AUSENCIAS ABONADAS /DIAS DE CHUVA	1,46%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
TOTAL GRUPO "B" - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE "A"		49,80%	20,66%
GRUPO "C"			
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	4,44%	3,46%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%
C5	IDENIZAÇÃO ACIDENTAL	0,37%	0,29%
TOTAL GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA GLOBAL DE "A"		8,85%	6,90%
GRUPO "D"			
D1	REINCIDENCIA DE "A" SOBRE "B"	8,86%	3,68%
D2	REINCIDENCIA DE "A" SOBRE AVIO PREVIO TRABALHADO E REICIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,37%	0,29%
TOTAL DA TAXAS DE INCIDENCIA E REINCIDENCIA		9,23%	3,97%
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		85,68%	49,33%

Rua Melquiades Moreira, nº300 – Bairro Centro, Balsas – MA.
 E-mail: claudionorcirculoengenharia@hotmail.com
 CNPJ - 03.258.232/0001-32


 Claudionor Dall Agnol
 Engº. Civil
 CREA-RN: 250.485.468.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001 / 2022
FLS.	2966
RUB.	

Proposta de Preços

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Recuperação e Manutenção de Meio Fio e Sarjeta no Município de Cantanhede/MA.

Processo Administrativo: 0102001/2022

Data da Sessão Pública: 07/03/2022

Horário: 08h00min

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251820063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2967
RUB.	

CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: TP-01-2022

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços n. 01/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Importa a proposta no valor global de R\$ 710.101,60 (Setecentos e Dez Mil Cento e Um reais e Sessenta centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Dados Da Empresa:

Razão Social: Rr Assessoria E Empreendimentos LTDA;

Sede: Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

CNPJ: 37.382.431/0001-70;

Telefone/Fax: 98 98554-3088

Endereço Eletrônico: rrassessoria1006@gmail.Com

Dados Bancários Da Empresa: Banco do Brasil, Agência 1414-1, Conta Corrente nº71471-2

Informações De Quem Assinará O Contrato: Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, portadora da carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, residente à Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000

São José de Ribamar(MA), 04 de março de 2022

Ivanilza Aparecida Souza Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

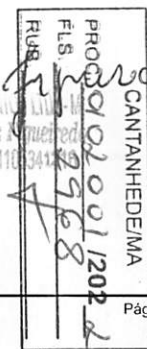
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

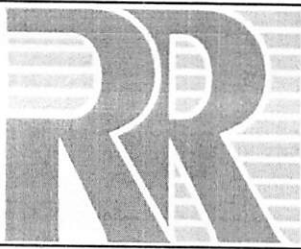
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS INICIAIS						7.950,78	9.792,94
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	315,13	388,14	1.890,78	2.328,84
1.2	MOB.SANTO	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	PRÓPRIA	UN	1,00	6.060,00	7.464,10	6.060,00	7.464,10
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						66.607,50	82.040,43
2.1	ADM.PL.EC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	mês	3,00	22.202,50	27.346,81	66.607,50	82.040,43
3		SERVIÇOS DE DRENAGEM						498.276,46	613.594,86
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	5.040,23	39,93	49,18	201.256,38	247.878,51
3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	SINAPI	M	8.420,51	32,70	40,27	275.350,67	339.093,93
3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	20.637,54	1,05	1,29	21.669,41	26.622,42
4		LIMPEZA GERAL						3.814,48	4.673,37
4.1	LIMPEZA.FINAL 3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	m2	2.526,15	1,51	1,85	3.814,48	4.673,37
								VALOR BDI TOTAL:	133.452,38
								VALOR ORÇAMENTO:	576.649,22
								VALOR TOTAL:	710.101,60
Setecentos e Dez Mil Cento e Um reais e Sessenta centavos									

Ivanilza Apurecida Souza Martins
 RR ASSASSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Ivanilza Apurecida Souza Martins
 Administradora
 RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
 CPF Nº 019.071.083-78

Ricardo M. Freitas
 RR ASSASSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Ricardo Manoel de Freitas
 Resp. Técnico - CREA Nº 110.341.266-0
 FLS. 02001/2022
 RUA



	RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recupera9ao e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	CANTANHEDE/MA
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	PROC. 0102001/2022 FLS. 2969 RUB. 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	9.792,94	1,38
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	82.040,43	11,55
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	613.594,86	86,41
4	LIMPEZA GERAL	4.673,37	0,66

VALOR BDI TOTAL: 133.452,38 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 576.649,22

VALOR TOTAL: 710.101,60

Setecentos e Dez Mil Cento e Um reais e Sessenta centavos

Ivanilza Apurecida Souza Martins
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Ivanilza Apurecida Souza Martins
 Administradora
 RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
 CPF Nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
 Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA :
			04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
LOCAL:	Cantanhede		
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos		CANTANHEDE/MA PROC. 0102001 12022 FLS. 2979 RUB.

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	225,00	225,00
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	9,11	36,44
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	21,06	2,32
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	7,34	7,34
TOTAL MATERIAL:						271,10

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,79	16,79
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01040000	270,84	2,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	12,85	24,42
TOTAL SERVICO:						44,03
VALOR:						315,13

1.2. MOB.SANTO - Mobilização e Desmobilização de Equipamento (UN)						
TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-538841	Caminhão basculante 10m3 - 15t - (170Kw)	PRÓPRIA	Km	580,00000000	3,00	1.740,00
INS-853544	Caminhão Tanque 10L	PRÓPRIA	Km	240,00000000	3,00	720,00
INS-853198	Motoniveladora	PRÓPRIA	Km	240,00000000	3,00	720,00
INS-259065	Transporte - Carregadeira de Pneus	PRÓPRIA	Km	240,00000000	3,00	720,00
INS-723945	Transporte - Rolo Compactador - Tandem Vibrat.	PRÓPRIA	Km	240,00000000	3,00	720,00
INS-085597	Trator Agrícola - transporte	PRÓPRIA	Km	240,00000000	3,00	720,00
INS-111436	Trator de esteiras com lâmina	PRÓPRIA	Km	240,00000000	3,00	720,00
TOTAL TRANSPORTE:						6.060,00
VALOR:						6.060,00

2.1. ADM.PL.EC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (mês)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	22,46	0,00
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	250,00000000	88,81	22.202,50
TOTAL SERVICO:						22.202,50
VALOR:						22.202,50

3.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	52,50	0,36
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	25,54	25,66

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001/2022
 FLS. 2871
 RUB.

TOTAL MATERIAL:	26,02
-----------------	-------

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	470,55	0,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46500000	17,02	7,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	12,85	5,06
TOTAL SERVICOS:						13,91
VALOR:						39,93

3.2. 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	52,50	0,52
0034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03700000	396,00	14,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,19	0,63
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08300000	27,84	2,31
TOTAL MATERIAL:						18,11

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51500000	17,02	8,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	12,85	5,83
TOTAL SERVICOS:						14,59
VALOR:						32,70

3.3. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,42	0,15
TOTAL MATERIAL:						0,15

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	18,10	0,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	12,85	0,20
TOTAL SERVICOS:						0,90
VALOR:						1,05

4.1. LIMPEZA.FINAL3 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (m2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	0,42000000	1,24	0,52
99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SINAPI	M2	0,84000000	0,60	0,50
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	0,42000000	1,16	0,49
TOTAL SERVICOS:						1,51
VALOR:						1,51

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/2022 FLS. 2872 RUB.

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00940000	13,56
TOTAL MAO DE OBRA:					0,12
VALOR:					0,12

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
0043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					3,11

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	13,56
TOTAL MAO DE OBRA:					13,56

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12
TOTAL SERVICO:					0,12
VALOR:					16,79

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)					
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
0010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.000,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,32
VALOR:					0,32

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)					
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.000,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,03
VALOR:					0,03

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	01/01/001/2022
FLS.	2873
RUB.	

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVIÇO:						0,35
VALOR:						0,35

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	5.000,00	0,30
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,30
VALOR:					0,30

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75	0,93
TOTAL GERAL:					0,93
VALOR:					0,93

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

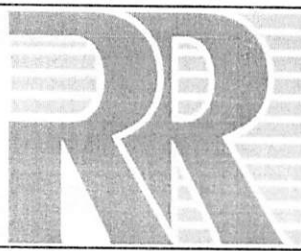
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,93	0,93
TOTAL SERVIÇO:					1,58
VALOR:					1,58

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	12,63	0,08
TOTAL MAO DE OBRA:					0,08
VALOR:					0,08

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	
		CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/2021 FLS. 2979 RUB. 4	

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	2,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	12,63	12,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,63

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICO:	0,08
					VALOR:	14,88

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	9,58	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,16
					VALOR:	0,16

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	3,11

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,58	9,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,58

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL SERVICO:	0,16
					VALOR:	12,85

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
04/03/2022

OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.
LOCAL:	Cantanhede
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2825
RUB.

00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	52,50	43,41
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,63	133,57
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	69,65	40,27
TOTAL MATERIAL:						217,25

SERVICO					

VALOR: 270,84

95401 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	20,12	0,34
				TOTAL MAO DE OBRA:		0,34

VALOR: 0,34

90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
				TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:		2,00

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	20,12	20,12
				TOTAL MAO DE OBRA:		20,12

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
					TOTAL SERVICO:	0,34

VALOR: 22,46

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01200000	86,29	1,03
				TOTAL MAO DE OBRA:		1,03

VALOR: 1,03

Página: 8

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Apurenda Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-75

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
04/03/2022

OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.
LOCAL:	Cantanhede
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 0102001/2022
FLS. 2976
RUB.

90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					1,49

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	86,29	86,29
TOTAL MAO DE OBRA:					86,29

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL SERVICO:					1,03
VALOR:					88,81

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	52,50	56,17
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,63	304,26
TOTAL MATERIAL:					360,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	12,85	110,12
TOTAL SERVICO:					110,12
VALOR:					470,55

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	0,01720000	13,56	0,23
TOTAL MAO DE OBRA:					0,23
VALOR:					0,23

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

Página: 9

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Apurecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-76

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos		CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/2022 FLS. 2877 RUB.

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	3,23
--------------------------------	------

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,56	13,56
TOTAL MAO DE OBRA:						13,56

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL SERVICO:						0,23

VALOR:	17,02
--------	-------

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01200000	13,56	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:						0,16

VALOR:	0,16
--------	------

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,50	1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						4,38

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,56	13,56
TOTAL MAO DE OBRA:						13,56

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL SERVICO:						0,16

VALOR:	18,10
--------	-------

99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	12,85	1,24
TOTAL SERVICO:						1,24

VALOR:	1,24
--------	------

99822 - LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 (M2)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

Página: 10

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivaniza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620053 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

04/03/2022

OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.
LOCAL:	Cantanhede
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0102001/2022
 FLS. 2978
 RUB. 3

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	12,85	0,60
					TOTAL SERVIÇO:	0,60
					VALOR:	0,60

99829 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2.50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.200,00	0,26
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,26
					VALOR:	0,26

99830 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2.50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.200,00	0,03
				TOTAL EQUIPAMENTO:		0,03
				VALOR:		0,03

99831 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00009000	4.200,00	0,37
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,37
					VALOR:	0,37

99832 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,19000000	0,75	0,89
					TOTAL GERAL:	0,89
					VALOR:	0,89

99833 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99829 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
99830 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
99831 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :
04/03/2022

OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta		
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperaçao e manutenção de meio fio e sarjeta no municipio de Cantanhede/MA.		
LOCAL:	Cantanhede	CANTANHEDE/MA	
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	PROC.	0102001/2022
		FLS.	2979
		RUB.	

99832	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
TOTAL SERVICO:						1,55
VALOR:						1,55

99814 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99833 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	SINAPI	CHP	0,01500000	1,55	0,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	12,85	1,14
TOTAL SERVICO:					1,16
VALOR:					1,16

Ivanilza Aparecida Souza Martins
RR ASSASSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSASSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	8.420,51	40,27	339.093,94	47,75	47,75	A
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	5.040,23	49,18	247.878,51	34,91	82,66	C
ADM.PL.EC	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENG. PLENO (HORA) + ENCARREGADO (HORA)	PRÓPRIA	SERVICO	mês	3,00	27.346,81	82.040,43	11,55	94,21	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M	20.637,54	1,29	26.622,43	3,75	97,96	C
MOB.SANTO	Mobilização e Desmobilização de Equipamento (Mobilização por KM)	PRÓPRIA	SERVICO	UN	1,00	7.464,10	7.464,10	1,05	99,01	C
LIMPEZA.FI NAL3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m2	2.526,15	1,85	4.673,38	0,66	99,67	C
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	6,00	388,14	2.328,84	0,33	100,00	C

Subtotal até 100,00% 710.101,63

Outros -0,03

Valor total do Orçamento 710.101,60

Ivanilza Apurecida Souza Martins
 RR ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 Ivanilza Apurecida Souza Martins
 Administradora
 RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
 CPF Nº 019.071.083-76

Ricardo M. Figueiredo
 RR ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
 Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

RUB.	PROC. 0102001/2022
	FLS. 1980
CANTANHEDE/MA	

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	9.792,94	100,00 %						100,00 %
			9.792,94						9.792,94
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	82.040,43	30,00 %	20,00 %	20,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	100,00 %
			24.612,13	16.408,09	16.408,09	8.204,04	8.204,04	8.204,04	82.040,43
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM	613.594,86	20,00 %	20,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			122.718,97	122.718,97	92.039,23	92.039,23	92.039,23	92.039,23	613.594,86
4	LIMPEZA GERAL	4.673,37	20,00 %	20,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			934,67	934,67	701,01	701,01	701,01	701,00	4.673,37
710.101,60			158.058,71	140.061,73	109.148,33	100.944,28	100.944,28	100.944,27	710.101,60
			158.058,71	298.120,44	407.268,77	508.213,05	609.157,33	710.101,60	

4
 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Ivanilza Aparecida Souza Martins
 Administradora
 RG Nº 9320251620063 - SSP/MA
 CPF Nº 019.071.083-78


 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
 Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

CANTANHEDE/MA PROC. 0101.001/2022 FLS. 2481 RUB.

	COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recupera9ao e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
	CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	CANTANHEDE/MA

PROC: 0102001 / 2022
 FLS: 2882
 FOL: 1

COD	DESCRIÇÃO	
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

Beneficio		
S	Seguros	0,20
L	Lucro	6,64
G	Garantia	0,12
TOTAL		6,96

I	Impostos	
	COFINS	1,23
	ISS	2,50
	PIS	0,27
	CPRB	4,50
TOTAL		8,50

BDI = 23,17%

$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

Ivanilza Aparecida Souza Martins
 RR ASSASSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 Ivanilza Aparecida Souza Martins
 Administradora
 RG Nº 9320251620063 - SSP/MA
 CPF Nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
 RR ASSASSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
 Resp. Técnico - CREA Nº 110534/216

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		DATA : 04/03/2022
	OBRA:	Tomada de Preços 01/2022 - Cantanhede - Manutenção de Meio Fio e Sarjeta	
	DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recupera9ao e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.	
	LOCAL:	Cantanhede	
CLIENTE:	RR Assessoria e Empreendimentos	CANTANHEDE/MA PROC. 0102001/1202 2 FLS. 2883 RUB.	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	12,00	12,00

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Ferriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,73	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,42	5,76
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	43,25	15,52

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,83	4,53
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	15,04	11,69

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70	2,76
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	8,10	3,07

Horista = 78,39%
Mensalista = 42,28%

A + B + C + D

Isaíza Apurida Sampaio
RR ASSessoria e Empreendimentos LTDA - ME
Isaíza Apurida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620083 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78
Ricardo M. Figueiredo
RR ASSessoria e Empreendimentos LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216
Eng. Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo:	0102001/2022
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

01 – Abertura da Sessão

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 18 de março 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria nº 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para dar prosseguimento ao processamento da Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global.

Declarada aberta a sessão, fizeram-se presentes a referida sessão as empresas já credenciadas na última sessão:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..... C.N.P.J 37.382.431/0001-70
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM C.P.F. Nº 754.848.034-20

RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA..... C.N.P.J 17.322.161/0001-02
RANILDO BARBOSA AGEME C.P.F. Nº 413.500.143-20

H T CONSTRUÇÕES EIRELI..... C.N.P.J 21.404.096/0001-23
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA C.P.F. Nº 761.091.518-15

CIRCULO ENGENHARIA LTDA..... C.N.P.J 03.258.232/0001-32
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA FILHO C.P.F. Nº 150.214.083-72

Após constatada a presença das empresas habilitadas, o presidente da comissão de licitação deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

2 – Abertura e Julgamento das propostas de preços

Assim, conforme relatado anteriormente, deu-se início a abertura, exame e Julgamento da Proposta de Preços. Foram abertos os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas **Habilitadas**, verificando a adequação das mesmas ao Edital. Em seguida o Presidente franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas, solicitando que todos as rubricassem. As propostas foram consideradas válidas com a seguinte classificação: **RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA**, pode atender ao objeto desta Licitação ao valor total global de **R\$ 663.690,70** (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos). A proposta da empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, pode atender ao objeto desta Licitação ao valor total global de **R\$ 685.574,53** (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

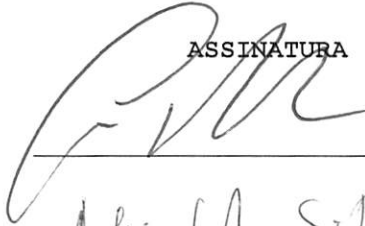
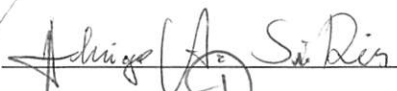
da empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, pode atender ao objeto desta Licitação ao valor total global de **R\$ 690.184,91** (seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), e a proposta da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pode atender ao objeto desta Licitação ao valor total global de **R\$ 710.101,60** (setecentos e dez mil, cento e um reais e sessenta centavos). Face ao exposto, após Exame das Propostas de Preços, a comissão de licitação decide dar parecer favorável a Empresa **RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA**, declarando a mesma vencedora da licitação com valor total global de **R\$ 663.690,70** (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos), estando a proposta atendido a todos os requisitos exigidos no edital. Anunciado o resultado aos licitantes presentes, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou quanto ao resultado apresentado, os mesmos renunciaram perante a Comissão a qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 referente ao julgamento da Proposta de Preços.

3 - Encerramento da Sessão

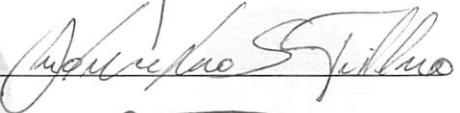
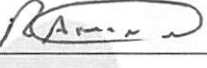
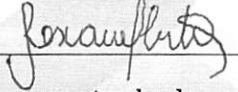
Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 18 de março de 2022.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO	
Equipe de Apoio	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	
Equipe de Apoio	LUCIANY SOUSA PENHA	

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

	ASSINATURA
H T CONSTRUÇÕES EIRELI	
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	
RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA	
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Ilmo. Sr.
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Senhor Engenheiro,

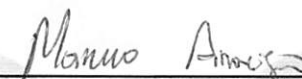
Estamos encaminhando em anexo os autos da Tomada de Preços nº 001/2022 para exame e aprovação, da Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários, e Composição de Encargos Sociais tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Cantanhede - MA, em 22 de março de 2022.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 011/2022

RECEBIDO EM: ____/____/____



ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO

Ilmo. Sr.
Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Tomada de Preços nº 001/2022

1. – Visto;
2. – Chega a nossas mãos para análise a Proposta de Preços da Empresa **RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, referente a Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA;
3. – Após analisar a documentação, identificamos que a empresa apresentou a Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Composição de Encargos Sociais, constatando que a referida documentação atende o que preconiza o Edital, e, portanto, a Comissão poderá dar continuidade ao processo;
4. Devolva-se a Comissão de Licitação, para as devidas providências;

Cantanhede/MA, 24 de março de 2022.

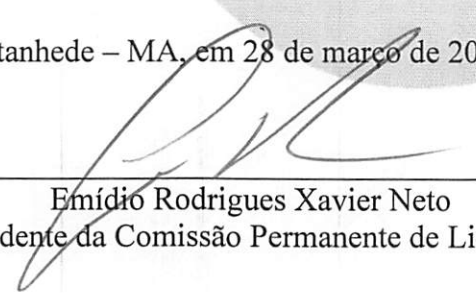

Marcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
CREA: 11320 D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, conforme especificações constantes no edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima em sua totalidade à empresa: **RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA -EPP, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA**, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

Cantanhede – MA, em 28 de março de 2022.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantanhede/MA, 28 de março de 2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo referente à Tomada de Preços Nº 001/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico, para análise e emissão de parecer jurídico de conclusivo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Licitação

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102001/2022

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise da Tomada de Preços nº 001/2022

Retornam os autos para exame da Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço global, para contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no Município de Cantanhede-MA.

Como estabelecido nos arts. 38 a 40 da Lei nº 8.666/93, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município e do Estado, bem como jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos do dia 17 de fevereiro de 2022, ficando definida a data de 07/03/2022 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 15 (quinze) dias foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA; J S COMERCIO EIRELI; F CANINDÉ EIRELI; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; T. A. N. COSTA; CIRCULO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS; F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI; HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS; e ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Ato contínuo, as empresas CIRCULO ENGENHARIA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA, e H T CONSTRUÇÕES EIRELI foram habilitadas na forma dos requisitos do edital.

Após o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, abriu-se prazo de 05 dias para apresentação de recurso, sendo remarcada a reabertura da sessão para 18/03/2022.

Dando prosseguimento ao certame, foi reaberta a sessão, e fizeram-se presentes as seguintes empresas: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA, e H T CONSTRUÇÕES EIRELI. Destaca-se que nenhuma das empresas apresentou recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ASSESSORIA JURÍDICA

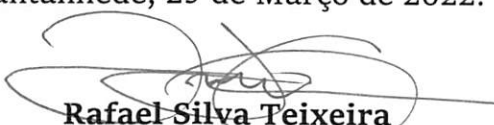
Assim, abrindo-se a proposta de preço, sendo todas consideradas válidas e classificadas assim: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA no valor global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos); CIRCULO ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 685.574,53 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); H T CONSTRUÇÕES EIRELI no valor global de R\$ 690.184,91 (seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor global de R\$ 710.101,60 (setecentos e dez mil, cento e um reais e sessenta centavos),.

Após análise das propostas de preços, decidiu-se pelo parecer favorável à RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA, declarando-a vencedora no valor global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

A Autoridade Competente adjudicou o objeto do certame à empresa RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTR. E COMERCIO LTDA, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 29 de Março de 2022.



Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Nesta

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 011/2022, de 06 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

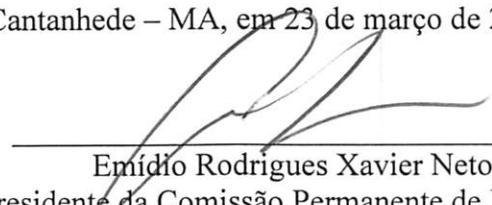
De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação da Tomada de Preços nº 001/2022, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora: **RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, pelo valor total global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Cantanhede – MA, em 23 de março de 2022.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, pelo valor total global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Cantanhede/MA, 01 de abril de 2022.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

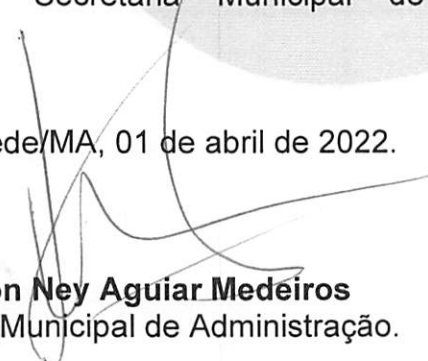
PUBLICAÇÃO MURAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, pelo valor total global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Cantanhede – MA, 01 de abril de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

Cantanhede/MA, 01 de abril de 2022.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	2995
RUB.	

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT040422 de 4 de Abril de 2022

suas alterações. Cantanhede - MA, 29 de março de 2022. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: 014/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, pelo valor total global de R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Cantanhede – MA, 01 de abril de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2021
SRP/2021

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0303002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata Prefeitura de Paraibano/MA; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 13.01/2022 - Paraibano/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº

13/2021 SRP, tendo por objeto o visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Cantanhede/MA. Cantanhede/MA, 24 de março de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

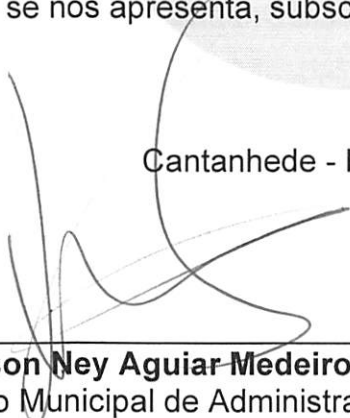
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa **RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 001/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital da TP nº. 001/2022, na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

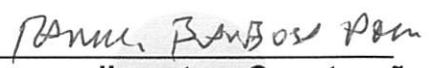
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 05 de abril de 2022.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: 05 / 04 /2022.



RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220097 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA RAVA –
EMPREENDEIMENTOS, CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA - EPP, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário(a) Municipal de Administração, portador do CPF nº 003.561.893-09, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa RAVA – EMPREENDEIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, portador do CPFº 413.500.143-20, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0102001/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **RS 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)**, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
- n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.
- o) Empregar como mão de obra pessoas presas ou egressos do sistema prisional e observar o disposto no Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.
- p) Cumprir todos os direitos trabalhistas de seus empregados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho, recrutamento de trabalhadores e seu transporte, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- q) Até o 10º dia após o início da execução do contrato, a contratada deverá apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados contratados;
- Cópia do livro de registro de empregados;
- Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores;
- Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os seus empregados;
- Cópia do CDTT (Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores), na hipótese de recrutamento de trabalhadores e transporte para localidade diversa da origem;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 4573-X, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN CANTANHEDE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04 451 0007 0.031 Pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Cantanhede por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times \frac{365}{365} = (6/100) \times \frac{365}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05

17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06
----	---	----

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo INPC mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	3009
RUB.	

por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 05 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário e Ordenador de Despesas.
CONTRATANTE

Ranildo Barbosa Ageme

RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ 17.322.161/0001-02

Ranildo Barbosa Ageme

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Ranildo*

CPF: *024.871.753-70*

Nome: *Carla D. M. Oliveira*

CPF: *005.852.473-82*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20220093. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura, PROJETO/ATIVIDADE: 04 451 0007 0.031 Pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 05 de abril de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Cantanhede/MA, em 05 de abril de 2022.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022 2
FLS.	3011 f
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À EMPRESA

RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ nº 17.322.161/0001-02

ENDEREÇO: Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, CEP: 65.465-000, Centro.

CIDADE: Cantanhede/MA.

ORDEM DE SERVIÇO

Prezados Senhores,

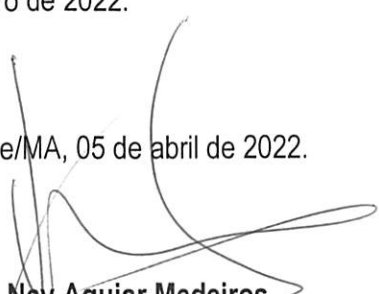
Pela presente, autorizo a Execução dos serviços recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA, objeto do Processo Administrativo nº 0102001/2022, Tomada de Preços nº 001/2022 e contrato nº 20220097, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

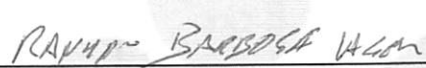
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

Cantanhede/MA, 05 de abril de 2022.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

RECEBIDO EM 05/04/2022.


RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ nº 17.322.161/0001-02

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	3012
RUB.	

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT050422 de 5 de Abril de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO : 001/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20220093. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 663.690,70 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos). ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura, PROJETO/ATIVIDADE: 04 451 0007 0.031 Pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 05 de abril de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

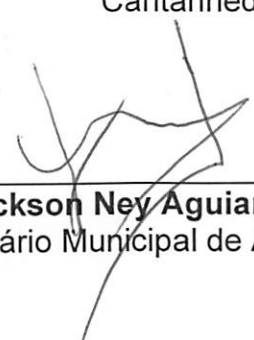
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa **RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **ADITIVO AO CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 001/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital da TP nº. 001/2022, na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

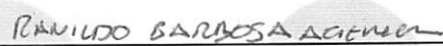
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 30 de dezembro de 2022.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: 30/12 /2022.


RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20220097 TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022-CPL.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário(a) Municipal de Administração, portador do CPF nº 003.561.893-09, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, portador do CPFº 413.500.143-20, têm por justo e contratado, mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir, o seguinte **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constituem objeto deste TERMO ADITIVO ao contrato Nº 20220097, a prorrogação do prazo de execução e vigência para a prestação dos serviços de recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato 20220297, ficando sua execução e vigência prorrogada em 06 (seis) meses, após a assinatura deste termo, conforme estabelecido no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04 451 0007 0.031 Pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

Cantanhede, 30 de dezembro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário e Ordenador de Despesas.
CONTRATANTE


RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -
CNPJ 17.322.161/0001-02
Ranildo Barbosa Ageme
CONTRATADA

- Servidor(a): Antônia Alves da Cunha Caldas
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de dezembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010.2001/2022
FLS.	3015
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 004/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220270. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Luís Gustavo Paiva Dias pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de dezembro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: TP 002/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220297. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA AGECON – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 05 (cinco) meses, para a execução dos serviços de ampliação dos Plátanos II e III da Praça da Família, na sede do Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de dezembro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 015/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220041. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula com quadra, no bairro Trado, município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 015/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do aditivo. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o Senhor Ananias Ferreira Paiva Neto pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de dezembro de 2022. Emerson Marques Costa. Secretário e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 001/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220097. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses, para a prestação dos serviços de recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de dezembro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

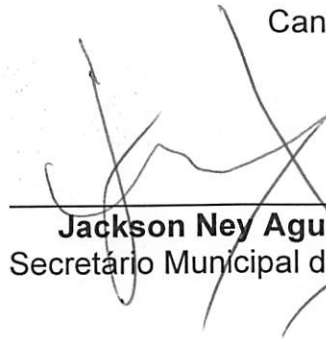
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa **RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP**, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **ADITIVO AO CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 001/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital da TP nº. 001/2022, na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

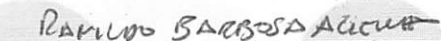
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 29 de junho de 2023.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: ____/____/2022.



RAVA – Empreendimentos, Construções e Comércio LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20220097 TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022-CPL.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário(a) Municipal de Administração, portador do CPF nº 003.561.893-09, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.322.161/0001-02, com sede na Rua Sales Barbosa Nº 14, Compl. Escritório, Centro Cantanhede – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, portador do CPFº 413.500.143-20, têm por justo e contratado, mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir, o seguinte **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constituem objeto deste TERMO ADITIVO ao contrato Nº 20220097, a prorrogação do prazo de execução e vigência para a prestação dos serviços de recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato 20220297, ficando sua execução e vigência prorrogada em 06 (seis) meses, após a assinatura deste termo, conforme estabelecido no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04 451 0007 0.031 Pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

Cantanhede, 29 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário e Ordenador de Despesas.
CONTRATANTE

RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -

CNPJ 17.322.161/0001-02

Ranildo Barbosa Ageme
CONTRATADA

Nº Ordem Fiscal: ____/202__

Aos ____/____/202X, dei por encerrada a fiscalização, relativa ao contribuinte:

Contribuinte:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Atividade:

Telefone:

Nr:

UF:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	3018
RUB.	

Iniciada conforme Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) lavrado aos ____/____/202__ 00:00:00hr e que abrangeu o período de ____/____/202__ a ____/____/202__.

DADOS DO PROCEDIMENTO FISCAL

Tipo de Procedimento Fiscal:

Tributos relacionados:

Competências Fiscalizadas:

Objetivo do Procedimento Fiscal:

Encerra-se a ação fiscal realizada junto ao contribuinte acima identificado, tendo sido examinados os documentos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO/PROTOCOLO**DOCUMENTOS**

Foram apuradas as seguintes irregularidades e valores:

Parecer da fiscalização

Fica ressalvado que qualquer ação fiscal poderá ser repetida, em relação a um mesmo fato, ou período de tempo, enquanto não prescrito o direito de proceder ao lançamento do tributo ou à imposição de penalidade.

Cantanhede, ____ de ____ de 202__.

Assinatura do Auditor / Fiscal de Tributos

Fone: (98) xxxxxxxxxxxx

DECLARO-ME CIENTE (REPRESENTANTE LEGAL)

Nome:

CPF:

Função:

Data de Ciência: ____/____/____

Ass.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 001/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220097. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA RAVA – EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses, para a prestação dos serviços de recuperação e manutenção de meio fio e sarjeta no município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

CPF: ***.912.133-** - Data: 29/06/2023 - IP com nº: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1297



Nº 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Ranildo Barbosa Ageme pela contratada. Cantanhede/MA, 29 de junho de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0102001/2022
FLS.	3019
RUB.	

